


| | | |
|---|--|---|
| <p>PROTOCOLO GERAL NUP: 64581.025939/2023-71</p> |  | <p>ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023-HMAM TERMO DE ADESÃO Nº 31/2023</p> |
| <p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS</p> | | |
| <p>FUSEX / CONTRATOS</p> | | |
| <p>OBJETO:</p> | <p>Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. OCS CONTRATADA: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.186.436/0010-24.</p> | |
| <p>PROCESSO COM <u>26</u> FOLHAS – VOLUME 01/01</p> | | |
| <p>ÍNDICE DOCUMENTAL</p> | | |
| <p>Nr</p> | <p>DOCUMENTO</p> | <p>Pág.</p> |
| <p>1</p> | <p>Requerimento</p> | <p>02</p> |
| <p>2</p> | <p>Carta de Serviços</p> | <p>05</p> |
| <p>3</p> | <p>Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)</p> | <p>09</p> |
| <p>4</p> | <p>Alvará de Funcionamento</p> | <p>24</p> |
| <p>5</p> | <p>Alvará Sanitário</p> | <p>26</p> |
| <p>6</p> | <p>CNPJ</p> | <p>27</p> |
| <p>7</p> | <p>Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união</p> | <p>28</p> |
| <p>8</p> | <p>Certificado de Regularidade do FGTS - CRF</p> | <p>29</p> |
| <p>9</p> | <p>Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT</p> | <p>30</p> |
| <p>10</p> | <p>Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual</p> | <p>31</p> |

| | | |
|----|---|----|
| 11 | Certidão negativa de falência | 37 |
| 12 | Registro ou inscrição no conselho | 38 |
| 13 | Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade) | 43 |
| 14 | Corpo Clínico | 46 |
| 15 | Relação de Equipamentos Técnicos | 47 |
| 16 | Atestado de Capacidade Técnica | 67 |
| 17 | Declaração que não emprega menor | 69 |
| 18 | Declaração de fatos impeditivos | 70 |
| 19 | Declaração de não utilização de trabalho degradante | 71 |
| 20 | Declaração de acessibilidade | 72 |
| 21 | Aprovação de análise documental | 77 |
| 22 | Roteiro de Inspeção (Visita Técnica) | 78 |
| 23 | Declaração de Créditos Suficientes | 84 |
| 24 | Autorização | 86 |
| 25 | Parecer do Diretor para o credenciamento | 87 |
| 26 | Despacho do Ordenador de Despesas | 88 |
| 27 | Certidões SICAF/TCU atualizadas | 89 |
| 28 | Termo de Adesão | 91 |
| 29 | Publicação Inex DOU | 93 |
| 30 | Boletim Interno (Inex/termo de Adesão) | 94 |
| 31 | Publicação Termo de Adesão DOU | 95 |



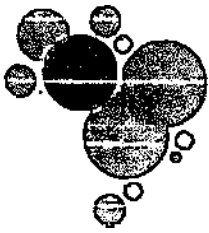
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.025939/2023-71, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 2º Sgt **THAÍS SILVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 30 de JUN de 2023.

THAÍS SILVEIRA DOS SANTOS – 2º Sgt
Auxiliar do FuSEx



**Oncológica
do Brasil**

CENTRO AVANÇADO DE ENSINO
PESQUISA E TRATAMENTO DO CÂNCER

Fl n° 001
2

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

| | |
|---|---------------------------------|
| Razão Social: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA | CNPJ: 11.186.436/0010-24 |
| Telefone: 92 3029-7009 | |
| Endereço: Av. Álvaro Maia, 1444 Bairro Praça 14 de Janeiro | Manaus/AM |
| Área de Atuação: Serviço de Quimioterapia | Especialidade: Oncologia |
| Representante Legal: Luis Eduardo Werneck de Carvalho | |
| E-mail: deyse.silva@oncologicadobrasil.com.br | |

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Serviço de Terapia Oncologica
- Serviço de Atendimento ambulatorial:
 - * Consulta Oncologista clínico
 - * Consulta Hematologista e Hemoterapia
 - * Psicologia
 - * Nutricionista

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

- Bomba de Infusão
- Eletrocardiógrafo
- Balança de Bioimpedância

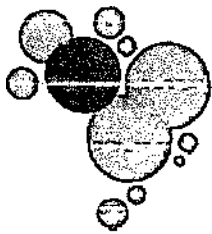
3) Dias e Horários de Atendimento:

- Segunda a Quinta – 08:00 as 18:00
- Sexta -08:00 as 17:00

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Carta de Serviços



**Oncológica
do Brasil**

CENTRO AVANÇADO DE ENSINO,
PESQUISA E TRATAMENTO DO CÂNCER

Fl n° 03

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

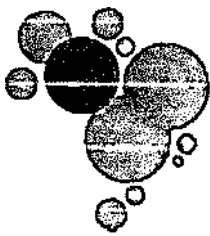
| | |
|--|---|
| | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com sua última alteração, devidamente registrada, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, se for o caso, procurações que outorguem poderes para terceiros |
| | Alvará de funcionamento válido, expedido pela Prefeitura. |
| | Licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente. |

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

| | |
|--|---|
| | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| | Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados). |
| | Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de Apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. |
| | Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho. Apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa - CNDT (Site: http://www.tst.jus.br/certidão). |
| | Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual |
| | Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e/ou Estadual do domicílio ou sede do licitante, conforme o caso |
| | Regularidade fiscal da matriz e da filial (Quanto o contrato for executado por filial da empresa). |
| | Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica |
| | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| | |
|--|---|
| | Prova de registro ou inscrição no conselho de classe respectivo. |
| | Cédula de identidade ou documento equivalente |
| | Registro ou inscrição na entidade profissional competente e comprovação que detém a responsabilidade técnica em documento emitido por parte do conselho de classe respectivo |
| | Comprovação da especialidade, caso exigível, mediante apresentação de certificado ou título registrado no Conselho Regional competente |
| | Relação de membros do corpo clínico, datada e assinada pelo responsável técnico, contendo: Nome completo, Especialidade clínica, número de registro ou inscrição na entidade profissional competente. |
| | Relação de equipamentos e instrumentais e estruturais (estrutura física), conforme os padrões mínimos estabelecidos no Projeto Básico para a especialidade |
| | Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital |



**Oncológica
do Brasil**

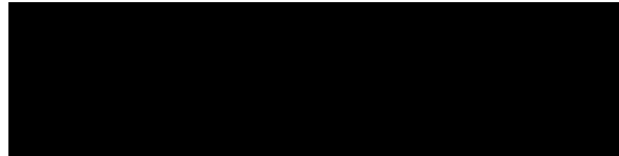
CENTRO AVANÇADO DE ENSINO
PESQUISA E TRATAMENTO DO CÂNCER

Fl n° 04
2

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

| | |
|--|--|
| | ANEXO D - Apresentação da Declaração do licitante (responsável legal) de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. |
| | ANEXO E - Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo posterior, conforme modelo do Anexo. |
| | ANEXO F - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo. |
| | ANEXO G - Declaração de que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, conforme modelo do Anexo. |

Manaus, 13 de Junho de 2023



CRM 111.448/AM

11.186.436/0010-24

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA

Av. Álvaro Maia nº 1444
Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-210

Manaus

Am



TABELA DE VALORES

1. HONORÁRIO MÉDICOS

| DESCRIÇÃO | Valor |
|--|------------|
| CONSULTA AMBULATORIAL | R\$ 100,00 |
| AVALIAÇÃO EM ONCOLOGIA CLÍNICA/HEMOTERAPIA E HEPATOLOGIA, internados no HMAM, em OCS credenciadas ou inseridos na modalidade de atendimento domiciliar | R\$ 350,00 |

1.1 Tabela para procedimentos não são cobertos no edital: CBHPM 2012, banda plena, valor UCO R\$ 14,33.

1.2 Para procedimentos não constantes da CBHPM 2012, será aplicada a CBHPM imediatamente superior e persistindo a situação, suas atualizações sequenciais com as mesmas regras.

2. DIÁRIAS

| DESCRIÇÃO | FATOR | Cat. 1 | Cat. 2 | Cat. 3 | Observação |
|--------------|-------|------------|------------|------------|---|
| HOSPITAL DIA | DIA | R\$ 160,00 | R\$ 200,00 | R\$ 240,00 | Para pacientes de longa permanência acima de 6 horas de infusão |
| ACOMPANHANTE | DIA | R\$ 54,00 | R\$ 65,00 | R\$ 78,00 | Para pacientes de longa permanência acima de 6 horas de infusão |

3. MATERIAIS COMUNS DESCARTÁVEIS

| DESCRIÇÃO | FATOR | VALOR |
|---|-------|----------|
| Agulha anestesia raqui | Unid | 150,00 |
| Agulha descartável qualquer tamanho | Unid | 1,00 |
| Atadura de crepon Rolo | rolo | 3,60 |
| Atadura gessada | Unid | 2,90 |
| Bolsa coletora de urina sistema fechado | Unid | 88,00 |
| Campo cirúrgico estéril descartável adesivo | Unid | 120,00 |
| Cateter nasal tipo óculos | unid | 15,00 |
| Cateter p/ anestesia peridural G16 e 18 | Unid | simplo |
| Cateter venoso central de inserção periféricas - PICC | Unid | 1.200,00 |
| Cateter venoso central duplo lumen | Unid | 600,00 |
| Cateter venoso central triplo lumen | Unid | 500,00 |
| Cateter venoso periférico com dispositivo de segurança nº 16 a 24 | Unid | 25,00 |
| Campo Compressa Descartável Pacote com 5 Unid | Unid | 50,00 |
| Curativo filme transparente para acesso | Unid | 15,00 |
| Curativo filme transparente para acesso central | Unid | 100,00 |
| Dispositivo p/ infusão intravenosa periférica c/asas c/dispositivo de seg 19 a 27 | Unid | 19,00 |
| Equipo comum micro ou macrogotas | Unid | 60,00 |
| Equipo filtro p/ sangue ou hemoderivados | Unid | 400,00 |
| Dispositivo para infusão duas vias | Unid | 42,00 |
| Equipo p/ solução enteral em bomba de infusão | Unid | 600,00 |
| Equipo p/ dieta enteral em bomba de infusão | Unid | 500,00 |
| Filtro para respirador | Unid | 150,00 |
| Gase hidrofílica alg estéril 10 x 15cm ou 15 a 30cm | Unid | 4,77 |
| Lamina de bisturi desc nº 10 a 24 | Unid | 3,38 |
| Luva látex cirúrgica estéril nº 6 D a 8,50 | Unid | 2,20 |
| Seringa descartável 1 ml c/ agulha | Unid | 4,40 |
| Seringa descartável 1 ml s/ agulha | Unid | 3,40 |
| Seringa descartável 10 ml c/ agulha | Unid | 4,16 |
| Seringa descartável 10 ml s/ agulha | Unid | 3,16 |
| Seringa descartável 20 ml c/ agulha | Unid | 8,17 |
| Seringa descartável 20 ml s/ agulha | Unid | 7,17 |
| Seringa descartável 3 ml c/ agulha | Unid | 2,61 |
| Seringa descartável 3 ml s/ agulha | Unid | 1,61 |
| Seringa descartável 5 ml c/ agulha | Unid | 2,89 |
| Seringa descartável 5 ml s/ agulha | Unid | 1,89 |

| | | |
|---|------|-------|
| Seringa perfusora 20 ml p/ bomba | Unid | 67,62 |
| Seringa perfusora 50 ml p/ bomba | Unid | 32,76 |
| Sonda aspiração traqueal com válvula nº 04 a 18 | Unid | 8,37 |
| Sonda aspiração traqueal nº 4 a 18 | Unid | 8,37 |
| Sonda folley 2 vias 1 55 cc n 06 a 10 | Unid | 13,72 |
| Sonda folley 2 vias 30 cc n 12 a 24 | Unid | 13,72 |
| Sonda folley 2 vias 5 cc n 10 a 20 | Unid | 13,72 |
| Sonda folley 2 vias pediátrica nº 8 e 10 | Unid | 35,90 |
| Sonda folley 3 vias 30 cc n 10 a 24 | Unid | 42,50 |
| Sonda gástrica nº 04 a 24 | Unid | 8,30 |
| Sonda uretral nº 04 a 22 | Unid | 8,30 |
| Torneirinha 3 vias | Unid | 24,17 |

4. MEDICAMENTOS

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------|--|
| Medicamentos Comum | Valor de Revista Brasíndice: Preço de Fábrica -PF acrescidos de 20% |
| Medicamentos de uso Restrito | Valor de Revista Brasíndice: Preço de Fábrica -PF acrescidos de 20% |
| Medicamentos Oncológicos | Valor de Revista Brasíndice: Preço de Fábrica -PF acrescidos de 20% |

5. TERAPIAS AUXILIARES

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------------|-----------|
| Nutricionista | R\$ 65,00 |
| Psicologia | R\$ 65,00 |

6. TAXAS

| DESCRIÇÃO | FATOR | Cat. 1 | Cat. 2 | Cat. 3 | Observação |
|--|-------|-----------|-----------|------------|--|
| SALA DE QUIMIOTERAPIA | DIA | R\$ 80,00 | R\$ 96,00 | R\$ 115,00 | Inclui: Taxa de hora parada; - instrumental; - assepsia da equipe e do paciente (PVPI degermante, tópico, álcool 70%, álcool iodado); - equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento, máscaras, gorros, propés...); - paramentação; - campos descartáveis ou reutilizáveis; - taxa de esterilização; - monitormultiparâmetro (e outros); - aspirador de secreções; - transporte do Paciente. |
| RETIRADA DE PONTOS OU RETIRADA OU ACESSO CENTRAL | USO | R\$ 10,00 | R\$ 12,00 | R\$ 14,40 | Inclui: Material e Medicamentos |
| TAXA DE ACESSO PERIFÉRICO | TROCA | R\$ 82,00 | R\$ 98,00 | R\$ 117,00 | Inclui: Material (gaze, algodão, torneirinha ou multivia, cobertura e dispositivo Intravenoso) e Medicamento (soro fisiológico ou água destilada). Em caso de acesso sem sucesso será pago somente o dispositivo intravenoso conforme tabela |
| TAXA DE GLICEMIA CAPILAR - HGT | USO | R\$ 8,00 | R\$ 10,00 | R\$ 12,00 | Incluso Material |

11.186.436/0010-24

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA

Av. Alvaro Maia nº 1444

Praça 14 de Jansiro

CEP: 69.020-210

Manaus



Diretor

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
DE MANAUS

| | |
|--|--------------------------|
| Razão Social: Oncológica do Brasil Ltda | CNPJ: 11.186.436/0010-24 |
| Telefone: 92 3029-7009 | |
| Endereço: Av. Álvaro Maia, 1444 Bairro Praça 14 de Janeiro | Manaus/AM |
| E-mail: deyse.silva@oncologicadobrasil.com.br | |

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

| 1) Relação do Corpo Clínico | | | |
|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------|--|
| Nome do Profissional | Registro Conselho | Especialidade | Observação |
| Luis Eduardo W. Carvalho | CRM 11448/AM | Oncologista Clínico | Consulta e procedimentos |
| Paulo Sérgio Saraiva Santiago | CRM 3759/AM | Oncologista Clínico | Responsável Técnico - Consulta e procedimentos |
| Jorge de Oliveira Godoy | CRM 5266/AM | Hematologista / Hemoterapeuta | Consulta e procedimentos |
| Najla de Oliveira Pinheiro | CRM 3518/AM | Oncologista Clínico | Consulta e procedimentos |
| Dandara B. Carvalho | CRM 10345/AM | Clínica Médica | Consulta |
| Vania Mesquita Gadelha | CRM 2730/AM | Geneticista | Consulta |
| Washigton Carvalho | CRM 10684/AM | Clínica da Dor e Cuidados Paliativos | Consulta |
| Risoleyde Matos | CRP 20-01752/AM | Psicólogo | Terapia e Consulta |
| Rosineide Borges | CRP 20-02777/AM | Psicólogo | Terapia e Consulta |
| Beatriz Fiuza | CRN 11882/AM | Nutricionista | Terapia e Consulta |

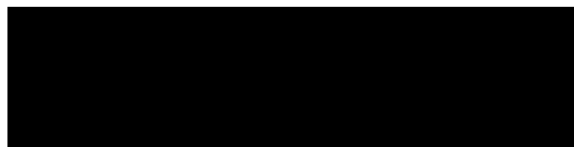
Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

2) Relação de Serviços:

| Código | Serviço | Observação |
|---------------|--|-------------------|
| 20104243 | Terapia Oncologica com altas doses-Planejamento e 1º dia de tratamento | Ambulatorial |
| 20104286 | Terapia Oncologica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos com duração mínima de 6 horas – por dia subsequente. | Ambulatorial |
| 20104278 | Terapia Oncologica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos com duração mínima de 6 horas – Plan e 1º dia de tratamento | Ambulatorial |
| 20104294 | Terapia Oncologica – Planejamento e 1º dia de tratamento | Ambulatorial |
| 20104308 | Terapia Oncologica – Por dia subsequente de tratamento | Ambulatorial |
| 20104383 | Pulso terapia intravenosa (por sessão) | Ambulatorial |
| 20104391 | Terapia Imunobiológica Intravenosa – por sessão | Ambulatorial |
| 20104421 | Terapia Imunobiológica Subcutânea – por sessão | Ambulatorial |
| 20104430 | Terapia Antineoplásica Oral para Tratamento do Câncer | Ambulatorial |
| 20106017 | Medicamentos para controle de efeitos adversos e adjuvantes relacionados a tratamentos antineoplásicos | Ambulatorial |
| 20204086 | Terapia Oncológica com aplicação intra-arterial de medicamentos, em regime de aplicação pré-operatória, por meio de perfusor extracorpórea | Ambulatorial |
| 20101074 | Avaliação nutricional (inclui consulta) | Ambulatorial |

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 13 de Junho de 2023.



Diretor Presidente

11.186.436/0010-24

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA

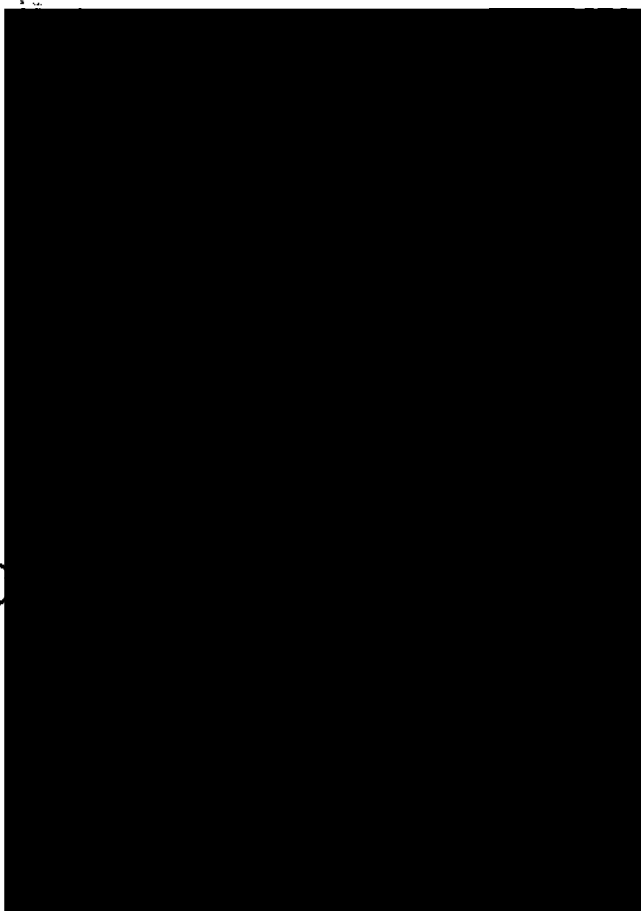
Av. Alvaro Maia nº 1444
Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-210

Manaus

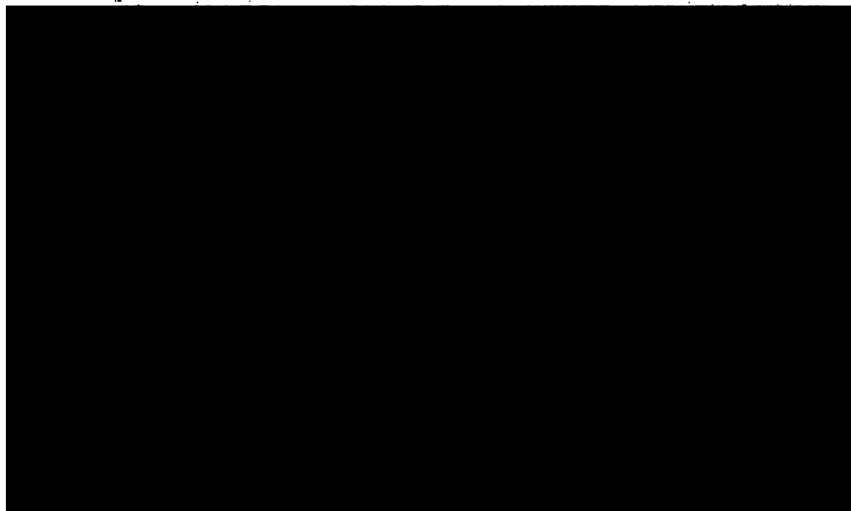
Am



Fl. nº 09
7



SERPRO/SENATRAN



25 JUN. 2019

na verdade.

Jaqueline Patrícia Rodrigues Castro
ESC. AUTORIZADA



R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Maranhão, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com



CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial
privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos,
Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de
Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

*CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal
de pessoa interessada, que* no Registro nº 00030126 , Protocolo nº 00030126 , na data 24/09/2009
foi encontrado o seguinte registro:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES
LIMITADA, ONCOLÓGICA BRASIL SIS LTDA., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular, os infra-assinados:

Estado Rio de Janeiro,
bens, médico, com reg
cédula de identidade n

PA

de Rio de
Janeiro, nascido em 05/08/1973, Solteiro, médico, com registro no CRM/PA nº 9638,

Cristalville, Alameda Diamante, nº 04, bairro Mangueirão, CEP: 66.640-590 cidade de
Belém, Estado do Pará;

Ambos maiores e juridicamente capazes, **RESOLVEM** constituir uma sociedade simples
limitada, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, de acordo com as cláusulas e
condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FORMA: A sociedade considerada como Simples, adota a
forma "Limitada", de acordo com o que prevê o Código Civil Brasileiro (CCB) Lei
10.406/2002, naquilo que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RAZÃO SOCIAL: A denominação social da sociedade será
ONCOLÓGICA BRASIL SIS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOME FANTASIA: A sociedade terá como título de
estabelecimento ou nome fantasia **ONCOLÓGICA BRASIL**.

CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE: A sede da sociedade será na cidade de Belém, Estado do
Pará, localizada à Av. Visconde de Souza Franco, nº 570, bairro Reduto, CEP: 66053-000.

CLÁUSULA QUINTA: DAS FILIAIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, manter ou
extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou representações, em qualquer ponto do
território nacional, ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelos sócios e
registrada, nos termos do Art. 1.000, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETO: O objeto da sociedade será:

- Atividades de medicina oncológica ambulatorial CNAE 8630-5/03;
- Clínica Médica com recursos para internação de curta duração CNAE 8610-1/01;
- Serviços de Quimioterapia CNAE 8640-2/10;
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames
complementares CNAE 8630-5/02;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DURAÇÃO: A sociedade constituída através deste instrumento,
iniciará suas atividades a partir de seu registro e seu prazo de duração é indeterminado,
na forma permitida pela legislação brasileira em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil
reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais),
cada uma, neste ato integralizadas pelos Sócios em moeda corrente do País, fica assim
distribuído:

R.T.D.P.J.
BELEN-PARÁ

Registro nº 00030126 Protocolo nº 00030126 data 24/09/2009 Continuação

| SÓCIOS: | Qtde. Quotas | Valor Unitário | Valor Total | % |
|----------------------------------|---------------|------------------|-----------------------|------------|
| JOSÉ LUIZ AMORIM DE CARVALHO | 6.000 | R\$ 10,00 | R\$ 60.000,00 | 60,0 |
| LUIS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO | 4.000 | R\$ 10,00 | R\$ 40.000,00 | 40,0 |
| TOTAL | 10.000 | R\$ 10,00 | R\$ 100.000,00 | 100 |

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro em espécie ou bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, pela conversão de parte das reservas, mediante deliberação dos sócios, assegurada a cada qual subscrever e integralizar os aumentos pretendidos na proporção de suas quotas, de sorte a manter a composição societária fixada neste instrumento;

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Conforme prevê o Art. 1.052 do CCB, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será administrada pelos sócios, que neste ato recebem o nome de administradores, ficando investidos de amplos poderes para em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, perante quaisquer outras atribuições necessárias para o funcionamento da sociedade, perante quaisquer terceiros, inclusive autoridades e órgãos públicos da administração direta ou indireta da União Federal, dos Estados e dos Municípios, sendo vedado o uso do nome/denominação social em assuntos alheios aos interesses da sociedade, especialmente abonos, avais e fianças de mero favor, que nenhum valor terão perante a pessoa jurídica, sendo responsável por esses atos o sócio que os praticou pessoalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade, através de qualquer de seus sócios, poderá constituir procurador(es) para situações específicas ou para desempenho da administração da sociedade, exercendo o que é permitido estar incluído na outorga, todos os poderes que o contrato social confere ao sócio administrador, sem qualquer ressalva ou exceção, abrangendo até os mais especiais e quaisquer outros, podendo ou não o(s) outorgado(s) substabelecer, sempre com reserva e sob sua inteira responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas operações que importar em alienar ou onerar bens imóveis, ou ainda, financiamentos e empréstimos financeiros, a sociedade será representada em conjunto pelos Administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO: Declaram os administradores sob penas da Lei que, não têm qualquer impedimento legal para o exercício de suas atividades sociais, e ainda que, não respondem a processos-crime ou foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO: Poderá a sociedade ser administrada por pessoa natural, não sócio, domiciliada neste país, de notórios conhecimentos de administração e que atenda aos requisitos previstos no art. 1.011, § 1º, devendo sua designação obedecer ao prescrito no art. 1.061, todos do CCB.



Registro nº 00030126 Protocolo nº 00030126 data 24/09/2009 Continuação

PARÁGRAFO ÚNICO: A deliberação para que a sociedade simples seja administrada por não-sócio, obedecerá ao voto da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRO LABORE: Fica assegurado aos sócios o direito de retirar, mensal, a título de "pro-labore", as importâncias que forem previamente estabelecidas, de comum acordo, firmado, entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitadas as normas e os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, necessariamente, a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou ainda destinados para reservas de lucro quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: É expressamente vedado a qualquer dos sócios transferir suas quotas a terceiros, estranhos à sociedade, sem prévio e expresso consentimento dos outros sócios, que terão preferência em adquiri-las, em igualdade de condições, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data em que tomar conhecimento formal da proposta do interessado por via de notificação extrajudicial. Os sócios poderão renunciar ao direito de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Formalizada proposta, via notificação extrajudicial, a todos os sócios, estes deverão respondê-la, da mesma forma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do seu recebimento. O não envio da resposta será entendido como recusa tácita a proposta feita.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ajustado que a proposta terá efeitos recíprocos, isto é, os sócios poderão aceitá-la, adquirindo as quotas do ofertante, ou recusá-la, hipótese em que poderá o ofertante negociar com estranhos ao quadro social a cessão de suas quotas, devendo haver para isso a concordância expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA: Entendendo os demais sócios quotistas, que representem a maioria absoluta do capital social, haver sócio que esteja com sua conduta pondo em risco a continuidade da atividade social, em razão de atos de (negável) gravidade, poderão deliberar sobre a exclusão do sócio da sociedade por justa causa, em reunião convocada para esse fim específico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios remanescentes procederão para fins de pagamento do sócio excluído, balancete exclusivo para o fim único de apuração de haveres, e pagarão o saldo pertencente ao sócio ora excluído em doze (12) parcelas fixas mensais, iniciando o pagamento em 90 (noventa) dias após a data da reunião/assembleia que deliberou pela exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO DIREITO DE RECESSO E DA LIQUIDAÇÃO DA QUOTA: O sócio que desejar se retirar da sociedade pelas razões constantes dos arts. 1.029 ou 1.077 do CCB, comunicará aos demais sua intenção, no prazo legal, de 60 ou 30 dias, respectivamente. Caso já tenha transcorrido mais de 60 dias da data do último balanço aprovado, será facultado ao sócio retirante/dissidente pedir, juntamente com a liquidação de suas quotas, levantamento de balanço especial, para tal fim, hipótese em que, a sociedade pagará o valor apurado no prazo de 12 (doze) meses, com vencimento da

primeira parcela em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento pela sociedade da comunicação do retirante/dissidente. O pagamento será feito em parcelas iguais, fixas e mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FALECIMENTO, DA INTERDIÇÃO, DA INCAPACIDADE CIVIL, DA EXCLUSÃO, DA AUSÊNCIA DO SÓCIO: Ocorrendo a morte, a interdição, a incapacidade, a exclusão, a ausência, de sócio serão também reembolsados dos respectivos haveres, na forma e condição da cláusula precedente, o cônjuge e/ou herdeiros do sócio que vier a falecer ou for interditado judicialmente, por incapacidade legal, ou for declarada ausente, ou excluído, salvo se os sócios remanescentes resolverem admitir o cônjuge e/ou herdeiros do sócio falecido, ausente, interditado ou incapaz, na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO PROSSEGUIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS: Em qualquer das hipóteses estabelecidas nas cláusulas anteriores, a sociedade não entrará em dissolução, e, conseqüentemente, liquidação por retirada, exclusão, falência, ausência, pedido de recuperação ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade, até a efetiva regularização do quadro societário, dentro do prazo legal previsto no art. 1033, inciso IV do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA RESPONSABILIDADE REMANESCENTE: A retirada, exclusão, morte ou ausência de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, nos termos do Artigo 1032 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade simples **ONCOLÓGICA BRASIL S/S LTDA**, poderá transformar-se em qualquer outro tipo legalmente admitido ou entrar em dissolução. Nessa última hipótese os sócios designarão um liquidante, que poderá ser um dos sócios ou terceiro, estranho à sociedade, e determinarão, também, a forma de liquidação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Mostrando-se que é impossível a continuidade das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios. Os administradores serão obrigados a elaborar o inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com finalidade de apurar o patrimônio da sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Intimada a liquidação e, satisfeitas todas as obrigações da sociedade, os administradores procederão imediatamente à divisão e partilha dos bens sociais remanescentes entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada uma deles possuía na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os socios manifestem tal interesse, que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos na presença de 02 (duas) testemunhas e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS: A participação na sociedade não impedirá a prática do livre exercício profissional autônomo dos sócios, que receberá em tais casos os respectivos honorários como receita pessoal.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESSOAS JURÍDICAS
 Praça Saldanha Maranhão, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
 Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
 Email: rtdpjbem@hotmail.com

Fl. nº 16
 R.T.D.P.J.
 BELÉM - PARÁ

Registro nº 00030126 Protocolo nº 00030126 data 24/09/2009 Continuação

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE: É ineficaz em relação a terceiros, qualquer pacto separado, contrário ao disposto no instrumento de contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Ajustam os sócios que firmam o presente contrato que, nas omissões deste instrumento a sociedade reger-se-á supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO: Para quaisquer questões resultantes do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo fim, na forma da Lei.

Belém (PA), 16 de Setembro de 2009.

SÓCIOS:

[Redacted names of partners]

QUEIROZ SANTOS
 39 Tabelionato de Notas
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone: (91) 233-2747 - CEP: 66065-000 - Belém - PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a
 firma(s) de:
 (0139473) - JOSE LUIZ AMORIM DE CARVALHO
 (0129066) - LUIS EDUARDO WERNECK DE...
 CARVALHO

Em Testemunho da Verdade,
 Belém/PA., 16 de Setembro de 2009.

ELIZABELA TRINDADE BARROS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANCA

002.078.833
 002.078.834

TESTEMUNHAS:

[Redacted names of witnesses]

VALIDO SOMENTE COM
 O SELLO DE SEGURANCA
 CERTIDÃO
 000.857.165

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, Oficial. Belém, 4 de abril de 2017

Lucilene A. Neves
 Escrevente Juramentada



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Soldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com

Fl n° 46
2

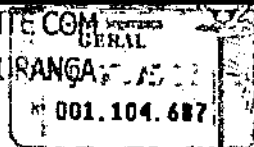
CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial
privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos,
Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de
Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

*CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal
de pessoa interessada, que* revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

| | | | | | |
|---------------------|---|-------------|----------|------|------------|
| PROTOCOLO Nº | 00030126 | REGISTRO Nº | 00030126 | DATA | 24/09/2009 |
| DENOMINAÇÃO | ONCOLÓGICA BRASIL S/S LTDA | | | | |
| ESPECIE | SOCIEDADE SIMPLES | | | | |
| NATUREZA | CONTRATO SOCIAL | | | | |
| DURAÇÃO | INDETERMINADA | | | | |
| INSTRUMENTO | PARTICULAR | | | | |
| REPRESENTANTE(S) | JOSÉ LUIZ AMORIM DE CARVALHO, LUIS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO | | | | |
| FINS | Atividades de medicina oncológica ambulatorial CNAE 8630-5/03; Clínica Médica com recursos para internação de curta duração CNAE 8610-1/01; Serviços de Quimioterapia CNAE 8640-2/10; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630-5/02. | | | | |
| ENDEREÇO | AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 570, BAIRRO: REDUTO, CEP: 66.053-000 | | | | |
| FORO | BELÉM-PARÁ | | | | |
| DISTRIB. DO CAPITAL | 10.000 COTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,00 | | | | |
| DATA DO CONTRATO | 16/09/2009 | | | | |

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. *Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, Oficial. Belém, 24 de setembro de 2009. E por ser verdade dou fé na autenticidade ocasional do Oficial.*

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 11.186.436/0001-33

Fl n° 13
9

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, [REDACTED]
[REDACTED]
empresária,
- PA, reside [REDACTED]
66.640-590, Belém-PA. [REDACTED], brasileiro, nascido em
05/08/1973, [REDACTED],
da [REDACTED] residente e domiciliado no
[REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201525634, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 570, Reduto, CEP: 66.053-000, Belém-PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.186.436/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Álvaro Maia, nº 1444, Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-210, Manaus-AM.

Parágrafo Único: A filial constituída tem o capital destacado no valor de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

DO OBJETO SOCIAL

Serviços de quimioterapia; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

DO CNAE FISCAL

- 8640-2/10 - Serviços de quimioterapia;
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel;
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

Req: 81200000359666

Página 1

17/05/2022



Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20000775169 de 17/05/2022 Protocolo 224859544 de 13/05/2022 NIRE 15201525634
Nome da empresa ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52218972569551



http://assinador.paca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a9f1xy3m0c_g0aB8c1v7Lw4cQhaye24K72jyYD1IDmUw_BDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42946387291-LUIS EDUARDO WERNERCK DE CARVALHO | 30126240230-LINDAIVA MARIA BARROS DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 14 DA SOCIEDADE ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA
CNPJ n° 11.186.436/0001-33

DO CAPITAL DA FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Neste ato fica destacado o capital social para a filial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país:

- 5ª filial sito à Travessa Padre Eutíquio, nº 1754, altos, bairro: Batista Campos, CEP: 66.025-230, Belém-PA, CNPJ: 11.186.436/0006-48;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA
CNPJ n° 11.186.436/0001-33

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, [REDACTED]

[REDACTED], brasileira, [REDACTED]

empresária, [REDACTED]

- PA, resid [REDACTED]

[REDACTED], Belém-PA

05/08/1973, casado em [REDACTED]

da carteira de identidade [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201525634, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 570, Reduto, CEP: 66.053-000, Belém-PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.186.436/0001-33, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade utiliza o nome empresarial **ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA** e nome fantasia **ONCOLÓGICA DO BRASIL** com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 570, Reduto, CEP: 66.053-000, Belém-PA. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1ª filial sito à Rua Santa Terezinha nº 304, sala 01, bairro: Centro, CEP: 68.625-970, Paragominas-PA, CNPJ: 11.186.436/0002-14;

Req: 81200000359666

Página 2



Certifico o Registro em 17/05/2022

Arquivamento 20000775169 de 17/05/2022 Protocolo 224859544 de 13/05/2022 NIRE 15201525634

Nome da empresa ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52218972569551

17/05/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 11.186.436/0001-33



- 2ª filial sito à Rodovia BR 316, km 08, nº 501, loja 4, Edifício Business 316, bairro: Centro, CEP: 67.030-007, Ananindeua-PA, CNPJ nº 11.186.436/0003-03;
- 3ª filial sito à Avenida Presidente Vargas nº 2144, bairro: Aparecida, CEP: 68.040-060, Santarém-PA, CNPJ: 11.186.436/0004-86;
- 4ª filial sito à Avenida Dr. João Palma Guião, nº 49, bairro: Alto da Boa Vista, CEP: 14.025-350, Ribeirão Preto-SP, CNPJ: 11.186.436/0005-67;
- 5ª filial sito à Travessa Padre Eutiquio, nº 1754, altos, bairro: Batista Campos, CEP: 66.025-230, Belém-PA, CNPJ: 11.186.436/0006-48;
- 6ª filial sito à Avenida Almirante Barroso, nº 1890, 2º andar, bairro: Santa Rita, CEP: 68.901-336, Macapá-AP, CNPJ: 11.186.436/0007-29;
- 7ª filial sito à Rua Doutor Geni, nº 1700, quadra: 001, lote: 014, bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.506-220, Marabá-PA, CNPJ: 11.186.436/0008-00;
- 8ª filial sito à Avenida Constantino Nery, nº 1441, bairro: São Geraldo, CEP: 69.050-000, Manaus-AM, CNPJ: 11.186.436/0009-90;
- 9ª filial sito à Avenida Álvaro Maia, nº 1444, bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-210, Manaus-AM.

Parágrafo Único: As filiais 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª têm destaque do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2009, com prazo de duração por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAIS

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 8640-2/10 - Serviços de quimioterapia;
- 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

Req: 81200000359666

Página 3



Certifico o Registro em 17/05/2022
 Arquivamento 20000775169 de 17/05/2022 Protocolo 224859544 de 13/05/2022 NIRE 15201525634
 Nome da empresa ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 52218972569551

17/05/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4afjx3MOC_g0aAbcV7lwachavej4K72jYVYD1Dm0Kc_BDK0Kw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42946387291-JUIZ EDUARDO WERNERCK DE CARVALHO|30126240230-LINDALVA MARIA BARROS DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 11.186.436/0001-33



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1x3MOQ_G0AaBclv7Lw6chave2#K72jYVYDlIMDkx_EBMcw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42946387291-LUIS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO|30126240230-LINDALVA MARIA BARROS DE CARVALHO

- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | PARTICIPAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|------------------|--------------|--------------------------|
| LUIS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO | 742.000 | 70% | R\$ 7.420.000,00 |
| LINDALVA MARIA BARROS DE CARVALHO | 318.000 | 30% | R\$ 3.180.000,00 |
| TOTAL | 1.060.000 | 100% | R\$ 10.600.000,00 |

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. ~~Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.~~

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio LUIS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81200000359666

Página 4



Certifico o Registro em 17/05/2022

Arquivamento 20000775169 de 17/05/2022 Protocolo 224859544 de 13/05/2022 NIRE 15201525634

Nome da empresa ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52218972569551

17/05/2022

Fl nº 21



http://assinador.pss.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4af1x1x1m0c_g08Abci-v7Lw&chave2=K72jYVYDI1DmUwK_BDIX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42946387291-LUIS EDUARDO WERNICK DE CARVALHO|3Q126240230-LINDALVA MARIA BARROS DE CARVALHO

Parágrafo Primeiro: O administrador, dispensado de caução, fica investido de amplos poderes para usar o nome empresarial e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ou complementares à administração dos negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Nas operações que importarem em alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, ou ainda, direitos a eles relativos, a sociedade deverá ser representada, em conjunto, por todos os sócios.

Parágrafo Terceiro: Fica vedado ao administrador, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social da sociedade, assim como em avais, finanças e outras obrigações de mero favor.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá ser representado no exercício total ou parcial de suas atribuições, por procurador, ao qual seja outorgado poderes especiais para tal fim.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá levantar balanços e apurações de resultados mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros e perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No caso de falecimento, interdição e ausência legal de um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DÊSEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 11.186.436/0001-33



cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.(art.1.011, §1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Belém-PA.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém-PA, 13 de maio de 2022.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3W0C_q0aAbciV7Lw&chave2=K72jYVYD1IDmDw&BDK0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42946387291-LEIS EDUARDO WERNERCK DE CARVALHO | 3026240230-LINDALVA MARIA BARROS DE CARVALHO

17/05/2022



Fl n° 23
9



224859544

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA |
| PROTOCOLO | 224859544 - 13/05/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15201525634
CNPJ 11.186.436/000133
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022
SOB N: 20000775169

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20000775169
026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20000775169
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000775169

FILIAIS NA UF

NIRE 15900507678
CNPJ 11.186.436/000648
ENDEREÇO: TV PADRE EUTÍQUIO, BELÉM - PA
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 13920011153
CNPJ 11.186.436/001024
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO MAIA, MANAUS - AM
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[Redacted Signature Area]

[Redacted Signature Area]

Secretaria Geral

17/05/2022



Certifico o Registro em 17/05/2022
Arquivamento 20000775169 de 17/05/2022 Protocolo 224859544 de 13/05/2022 NIRE 15201525634
Nome da empresa ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52218972569551



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

Fl n° 24
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Razão Social: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA | CNPJ: 11.186.436/0010-24 | Inscrição Municipal: 49227702 |
| Nome Fantasia: | Área Ocupada: 149.25 | Cadastro Imobiliário: 000021222 |
| Logradouro: AVENIDA ALVARO MAIA | Complemento: | Protocolo: AML2200057394 |
| Número: 1444 | CEP: 69020210 | Data da Concessão: 06/07/2023 |
| Bairro: PRACA 14 DE JANEIRO | Nota: ----- | |

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|-----------|--|
| 8640-2/10 | Serviços de quimioterapia |
| 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|--------------|---|
| 8610-1/01.01 | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências |
| 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares |
| 8622-4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio |
| 8621-6/02 | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel |

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XPMU93UB>



Escaneie o QR Code

Fl n° 24
9



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA** D.A.M. **1829764683/2023**

| CPF/CNPJ | Matricula/CMC | Tributos | Referência | Vencimento | Nosso Número |
|--------------------|---------------|------------|-------------|------------|-------------------|
| 11.186.436/0010-24 | 49227702 | TVF - 2023 | Parc. Única | 10/04/2023 | 21000003721741960 |

Parcelas: 1/2 - 05/04/2023; 2/2 - 05/05/2023;

Endereço de Localização

Logradouro: AVENIDA - ALVARO MAIA

Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO

Data de Abertura: 24/09/2009

Complemento: ,

Número: 1444

Cep: 69020210

Lote:

Quadra:

| | | |
|----------------|------------|---------------|
| ALVARA - TVF | R\$ | 303,23 |
| TSA: | R\$ | 0,00 |
| JUROS DE MORA: | R\$ | 1,52 |
| MULTA DE MORA | R\$ | 2,50 |
| Total: | R\$ | 307,25 |

Valor R\$ 307,25

Emissão: 06/04/2023 Usuário: CIDADAO

Autenticação:



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**

| CPF/CNPJ | Matricula/CMC | Tributos | Referência | Vencimento | Nosso Número |
|--------------------|---------------|------------|-------------|------------|-------------------|
| 11.186.436/0010-24 | 49227702 | TVF - 2023 | Parc. Única | 10/04/2023 | 21000003721741960 |

AVENIDA - ALVARO MAIA, Número: 1444, Quadra: , Lote: - CEP: 69020210 Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO

ALVARA - TVF 303,23 TSA: 0,00 JUROS DE MORA: 1,52 MULTA DE MORA 2,50

Total a Pagar: R\$ 307,25

Atenção:

- ** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **
- ** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR **
- ** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER **
- ** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **

8168000003-5 07252524202-9 30410210000-1 03721741960-7

Ficha de Cobrança - Autenticação





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA ALVARO MAIA**
Número: **1444**
Bairro: **PRACA 14 DE JANEIRO**

CNPJ: **11.186.436/0010-24**
Protocolo: **AML2200057394**
Complemento:
CEP: **69020210**
Nota: **—**

Inscrição Municipal: **49227702**
Cadastro Imobiliário: **000021222**
Data Emissão: **30/05/2023**
Valido até: **30/05/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|-----------|--|
| 8640-1/10 | - Serviços de quimioterapia |
| 8630-5/03 | - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|--------------|---|
| 8610-1/01.01 | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências |
| 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares |
| 8622-4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio |
| 8621-6/02 | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel |

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/2353VDEPD6>



Escaneie o QR Cod



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.186.436/0010-24 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/05/2022 |
|---|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA |
|--|

| | |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|--|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV ALVARO MAIA | NÚMERO 1444 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP 69.020-210 | BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO | MUNICÍPIO MANAUS | UF AM |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@MARCELOMATOS.COM.BR | TELEFONE (91) 3230-2295 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2022 |
|------------------------------------|---|

| |
|-------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|-------------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 11:19:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 11.186.436/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:07 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **C127.C45C.D5CF.9EDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.186.436/0010-24
Razão Social: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA
Endereço: AV ALVARO MAIA / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060101294546689838

Informação obtida em 01/06/2023 16:10:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.186.436/0010-24

Certidão n°: 1779811/2023

Expedição: 12/01/2023, às 18:27:39

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.186.436/0010-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Fl n° 31
/

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA ALVARO MAIA**
Número: **1444**
Bairro: **PRACA 14 DE JANEIRO**

CNPJ: **11.186.436/0010-24**
Área Ocupada: **149.25**
Complemento:
CEP: **69020210**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **49227702**
Cadastro Imobiliário: **000021222**
Protocolo: **AML2200057394**
Data da Expedição: **31/05/2022**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE: | Descrição |
|-----------|--|
| 8640-2/10 | Serviços de quimioterapia |
| 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE: | Descrição |
|--------------|---|
| 8610-1/01.01 | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências |
| 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares |
| 8622-4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio |
| 8621-6/02 | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel |

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 31/05/2022, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-sim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/N7W85HUJ>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

100115/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA ÁLVARO MAIA, Nº: 1444, CEP: 69020210 .**
BAIRRO : **PRAÇA 14 DE JANEIRO** COMPLEMENTO: ,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **49227702**
CNPJ/CPF : **11186436001024**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

26/04/2023

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/07/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº100115/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **39C.929.D8D.F46**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 26/04/2023



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52404703

Data: 13/06/2023

Hora: 09:23:27

Válida até: 13/07/2023

Fl n° 33
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.186.436/0010-24 - ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA

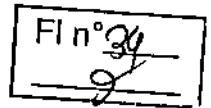
* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.





Matriz



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.186.436/0001-33 DUNS®: 90****96
Razão Social: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ONCOLOGICA DO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
 Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/11/2023

FGTS Validade: 30/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/04/2018 (*)

Receita Municipal Validade: 25/03/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ONCOLOGICA DO BRASIL SS LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 11.186.436/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:43:35 do dia 13/06/2023**Válida até:** 10/12/2023**Número da Certidão:** 702023080592912-9**Código de Controle de Autenticidade:** 8A903621.5380E109.54E71DEE.F37AAE68**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 0727.17/179/2023

Contribuinte: ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 11.186.43 /0001-33
Inscrição: 183027-0
Inscrição: 003/34883/14/86/0431/000/000-01 (ALUGADO)
Endereço: AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 570

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 10:16 horas, do dia 17/03/2023 com fulcro na Instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : ICPP.87PP.7D7Z.7H8C.TTPR

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006881830

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 12/06/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA, residente na AVENIDA SENADOR ÁLVARO MAIA, 1444, , PRAÇA 14 DE JANEIRO, CEP: 69020-210, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 11.186.436/0010-24. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 13 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0006881830





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**, nome fantasia, registro nº 1285, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AV ÁLVARO MAIA 1444 - PRAÇA 14 DE JANEIRO**, na cidade de **MANAUS/AM**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **PAULO SERGIO SARAIVA SANTIAGO**, inscrito com o CRM nº 3759.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **2669ccb723b6ba6470eaf3db16a541344f25d16d**

Emitida eletronicamente via internet em **24/05/2023**


Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
<http://www.cremam.org.br/>



Coren^{AM}

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------------------|
| ANOTAÇÃO NO COREN-AM Nº 735 | DATA DA INSCRIÇÃO 04.01.2023 | LIVRO/FOLHA RT 02 / 169 | VALIDADE 03.01.2024 |
| NOME DE FANTASIA ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA | | CNPJ/MF 11.186.436/0010-24 | |
| RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA | | | |
| ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº) Av Álvaro Maia, 1444 | | BAIRRO Prata 14 de Janeiro | |
| MUNICÍPIO - UF Manaus - AM | | CEP 69020-210 | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO CONSUELO AUGUSTA A. DE VASCONCELOS | | COREN-AM Nº 569.575 | CARGA HORÁRIA 25H/SEM |
| <p>O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas / COREN-AM, no uso de suas atribuições legais certifica que a empresa acima identificada procedeu à anotação da responsabilidade técnica em cumprimento às Resoluções Cofen nº 509/2016 e nº 303/2005 para o(s) serviço(s) de enfermagem na(s) seguinte(s) atividade(s):</p> <p>MOTIVAÇÃO DA ART: GESTÃO ASSISTENCIAL RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA SERVIÇO DE ENFERMAGEM DESTA INSTITUIÇÃO, NAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM QUIMIOTERAPIA.</p> <p></p> <p>Manaus, 04 de janeiro de 2023.</p> <p>Presidente do COREN-AM</p> | | | |

Este certificado deve ser renovado anualmente e fixado em local visível.

Fl n° 39



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS, **nada consta** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A)-**PAULO SERGIO SARAIVA SANTIAGO**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**3759**, até a presente data, conforme períodos abaixo:

Períodos

Desde 15/07/2000 a presente data

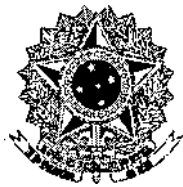


A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **6f221272b18a559aff0e6c9772460f81d25f783c**

Emitida eletronicamente via internet em **26/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
<http://www.cremam.org.br/>




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Fl n° 41
9



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2023

| | | |
|--|----------------|---|
| CADASTRO NO CRF SOB Nº 985700 | REGIONAL AM | Confira a validade deste documento, escaneado o código |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA | |  |
| NOME DE FANTASIA ***** | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMACIA HOSPITALAR PRIVADA | | |
| NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA MANIP. ANTINEOPLASICOS | | |
| ENDEREÇO V SENADOR ÁLVARO MAIA, Nº1444 | | Repositório bbc2cfa05dbe470 |
| LOCALIDADE PRAÇA 14 DE JANEIRO | | CIDADE MANAUS - AM |
| | | CNPJ 11.186.436/0010-24 |

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

| Domíngo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|--------|----------------|--------|
| ***** | 07:00 as 11:30 | 07:00 as 11:30 | 07:00 as 11:30 | ***** | 07:00 as 11:30 | ***** |

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO | | |
|---------|----------------|--------------------------|---------------------|------------|----------------|--------|
| F | 03057 | ANA LUCIA DE SOUZA LEITE | RESPONSÁVEL TÉCNICO | CONTRATADO | | |
| Domíngo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 07:00 AS 11:30 | 07:00 AS 11:30 | 07:00 AS 11:30 | ***** | 07:00 AS 11:30 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAZONAS - CRF/AM - CRF-AM

MANAUS, terça-feira, 24 de janeiro de 2023

PRESIDENTE DO CRF-AM

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Fl n° 42

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão __/__/__, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
Resolução CFF 724/2022

Art. 15 - Todos os inscritos em um CRF, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, devem:

(...)

V - comunicar ao CRF e às autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XII - comunicar formalmente ao CRF, em até 5 (cinco) dias úteis, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 16 - O farmacêutico deve comunicar formalmente ao CRF, pelas maneiras disponíveis definidas pelo respectivo regional, o seu afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade/ assistência técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua. § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença maternidade, óbito de familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo CRF, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhada de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo previamente agendado, como férias, congressos e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação farmacêutica, a comunicação ao CRF deverá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas

Fl n° 43
9

Dr. FÁBULA DE NOVAIS CARLÓRIO ABRIL
Belo Horizonte, 12 de Maio de 2023. **Assinado eletronicamente**
Pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 1ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte - Belo Horizonte, 12 de Maio de 2023.



AUTENTICO a presença eletrônica por conter com o
contato o item apresentado: Dou F.
Em: 12/05/2023 Datahora: 19:05:2023
12/17/2023 por: ANTONIO THOME DE SAUZA NETO -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO -
CITJAM - N1 AUTENT0063189CBW0E0M3X07
valde o selo eletrônico postal:selam.com.br - Pago R\$ 5,87

DE NOTAS
Dr. Fabula de Novaes Carlório Abril
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte



VALIDA COMO PROVA DE UTILIZAÇÃO PARA QUALQUER
EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.266/73



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
AMAZONAS**
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ 11.186.436/0010-24, foi inscrita em 22/07/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **1285**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico [REDACTED] escrito sob o nº. 3759 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.



Esta Certidão tem validade até o dia 24/08/2023.

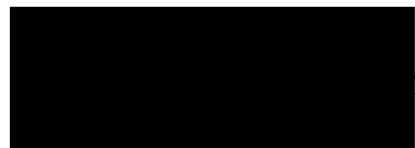
Chave de validação **2bca0cd01032e24c709a014227d040e8913bec32**

Emitida eletronicamente via internet em **24/05/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
<http://www.cremam.org.br/>

CADASTRO - CORPO CLÍNICO

| NOME COMPLETO | SEXO | Nº CPF | Nº RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR /UF | TIPO DO CONSELHO (CRM, CREFITO, CRP, CRP, CREFONO ETC.) | Nº DO CONSELHO /UF | DATA DE NASCIMENTO | ESPECIALIDADE | RQE (SOMENTE PARA OS MÉDICOS) |
|---------------|----------|------------|--------------------------------------|---------------------|---|--------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------------|
| [REDACTED] | | | | | CRF-AM | 3057 | 23/07/1977 | FARMACEUTICA | |
| | | | | | CRN-7 | 11882/P | 22/12/1999 | NUTICIONISTA | |
| | | | | | CRM | 10345/AM | 07/01/1992 | CLINICA MEDICA | |
| | | | | | CRM | 5266/AM | 13/02/1976 | HEMOTOLOGIA E HEMOTERAPIA | 2152 |
| | | | | | CRM | 11448/AM | 05/08/1973 | ONCOLOGIA CLINICA | 5130 |
| | | | | | CRM | 3518/AM | 09/03/1999 | ONCOLOGIA CLINICA | 2545 |
| | | | | | CRM | 3759/AM | 30/6/1971 | ONCOLOGIA CLINICA | 3873 |
| | | | | | CRP-20 | 1752/AM | 09/07/1960 | PSICOLOGA | |
| | | | | | CRP-20 | 2777/P | 28/03/1966 | PSICOLOGA | |
| | | | | | CRM | 2730/AM | 20/12/1965 | GENETICA MEDICA | 2773 |
| CRM | 10684/AM | 04/08/1993 | CLINICA DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS | | | | | | |



Fin. 4/8



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

| ITEM | Nº DE SÉRIE | CALIBRAÇÃO | VALIDADE |
|---|----------------|------------|------------|
| BOMBA DE INFUSÃO | 17343BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17302BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17358BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17449BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17451BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17455BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17457BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17462BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17471BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17478BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17489BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| BOMBA DE INFUSÃO | 17495BE/00 | 27/02/2023 | 27/02/2025 |
| GLICOTESTE | | | |
| CABINA DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO B2 | BR 1341129-1-1 | 22/12/2022 | 22/06/2023 |
| CARRO DE EMERGÊNCIA | | | |
| APARELHO DE PRESSÃO | | | |
| OXÍMETRO DE DEDO | | | |
| DEFIBRILADOR COM CABO SINCRONISMO | | | |
| LARINGOSCÓPIO COM LÂMINA Nº 3 | | | |
| LARINGOSCÓPIO COM LÂMINA Nº 4 | | | |
| LARINGOSCÓPIO COM LÂMINA Nº 5 | | | |

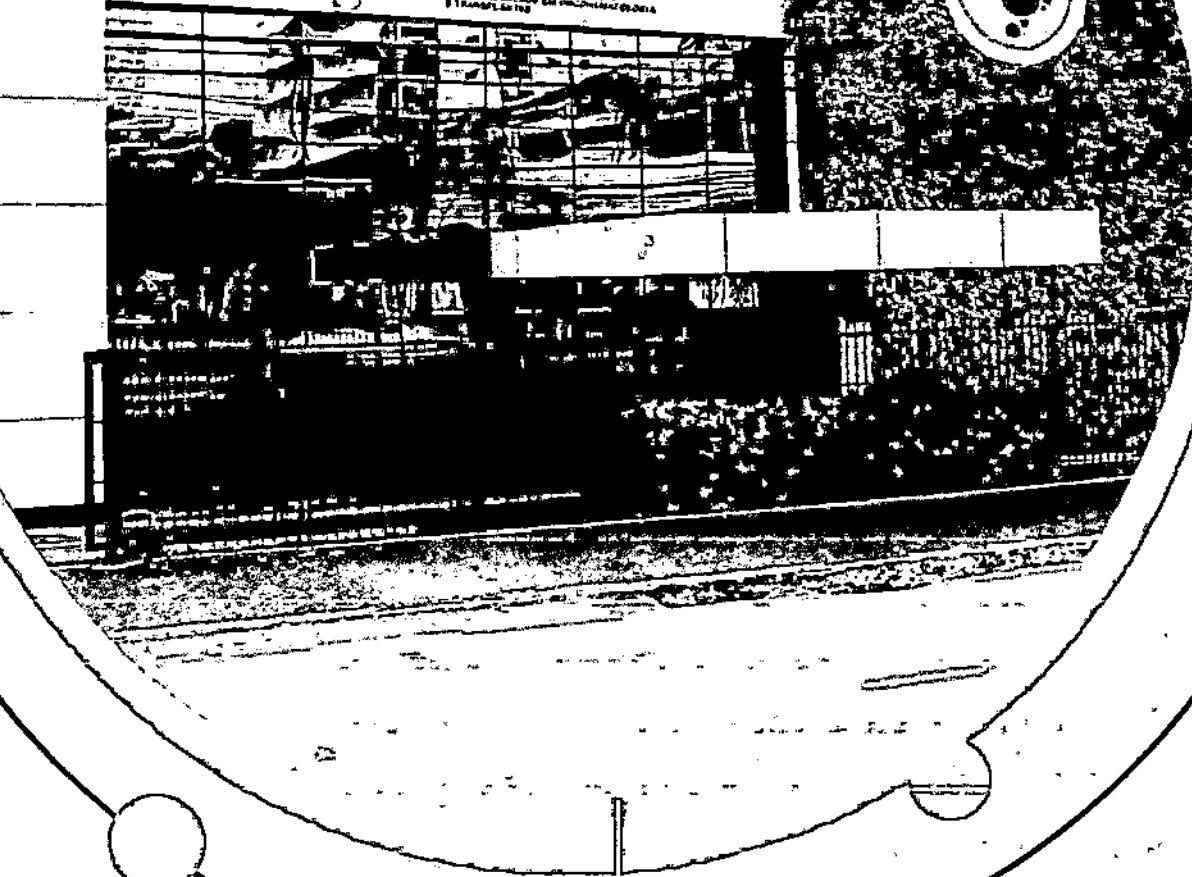
Dr Paulo Santiago
Responsável Técnico



**Oncológica
do Brasil**

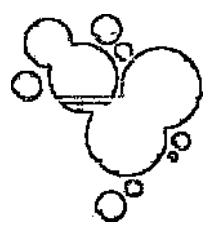
CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS
E RESEARCH EM ONCOLOGIA
CENTRO DE CUIDADO EM ONCOLOGIA
E TRANSPLANTE

Fl n° 48
9



SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA

Licença Sanitária: 7268/2023



**Oncológica
do Brasil**

(92) 3029-7009 / (92) 99420-2001

Av. Álvaro Maia, Nº 1444 Bairro Praça 14 De Janeiro

Cep: 69020-210 - Manaus - Amazonas

contato.manaus@oncologiadobrasil.com.br

CNPJ: 11.186.436/0010-24 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49227702



RESPONSÁVEL LEGAL:

Sócio-Diretor:

Dr. Luis Eduardo Werneck de Carvalho - CRM/Am: 14448 - RQE 5558

Diretor Técnico:

Dr. Paulo Sergio Saraiva Santiago - CRM/Am: 3759 - RQE 3873



FUNCIONAMENTO:

Horário de funcionamento do estabelecimento:

De Segunda à quinta, das
08:00h às 18:00h

Sexta-Feira, das
08:00h às 17:00h

Atendimentos Profissionais:



CLÍNICO GERAL



**ONCOLOGISTA
CLÍNICO**



**HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA**



PSICOLOGIA



NUTRICIONISTA



GENETICISTA

3

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO:

A ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA, é uma empresa de atendimento médico em oncologia, com sede fixa no endereço supracitado, onde ficarão as instalações administrativas e assistenciais para execução do serviço operacional. Tem como objetivo oferecer atendimento de excelência às pessoas com câncer no estado do Amazonas.

Missão

- Perseguir a cura do câncer por meio do tratamento de excelência, inovação tecnológica, capacitação de pessoas e disseminação da ciência.

Visão

- Ser o Câncer Center de referência no tratamento, ensino e pesquisa do câncer na Região Norte do Brasil até o ano de 2025.

Valores

- Atendimento humanizado
- Segurança do paciente
- Responsabilidade sócio empresarial
- Valorização dos recursos humanos
- Fomentar a produção científica
- Investimento em tecnologia e inovação
- Incentivo ao trabalho em equipe e colaboração

4

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO

O estabelecimento possui estrutura física para a operacionalização e administração do serviço de atendimento em Oncologia. Contando com Recepção, Salas de Espera, Lounge, Consultórios, Farmácia de Manipulação, Suítes, Sala de Infusão, Posto de Enfermagem, Administração, Banheiro Social e para Cadeirantes, Copa, DML e SAME.

Constitui na oferta de mão de obra especializada e multidisciplinar com o objetivo de manutenção da saúde do paciente, e/ou cuidados paliativos. Os pacientes atendidos são aqueles que apresentam diversos graus de dependência, desde os mais leves aos mais críticos. O atendimento se dá em consultórios próprios, a partir de uma equipe especializada, formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionistas e farmacêuticos.

5

ESTRUTURAS FÍSICA E INSTALAÇÕES

A unidade possui uma área de utilização de 326,32m² (quarenta metros quadrados) e conta com a seguinte infraestrutura:

- 02 Recepção: 2 colaboradores
- 03 Suítes;
- Sala de Espera e Lounge;
- SAME: Arquivo de prontuários e demais documentos concernentes a atividade;
- Banheiros sociais e cadeirantes;
- DML;
- Administrativo – para demandas de autorizações/orçamentos;
- Armários para a guarda de insumos, seguindo a recomendação do fabricante a boa prática de armazenamento.
- Estacionamento com 24 vagas.

6

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES:

RECEPÇÃO 1 E 2

Ar condicionado central, piso revestido por porcelanato. Paredes e teto pintados com tinta acrílica lavável.

Poltronas: Individuais, confeccionada de material alumínio e/ou couro sintético, de fácil manutenção e limpeza.

Mesa e cadeira giratória para secretária, 04 computadores, 02 impressoras;

Banheiros: Possui pia em louça, bacia sanitária em louça, piso em porcelanato, paredes revestidas com porcelanato a meia altura e o restante com pintura lavável; torneira de acionamento comum, porta papel toalha, vaso sanitário com caixa acoplada - de louça branca.

O ambiente possui sistema de exaustão localizado no teto com acionamento manual, através de interruptor para a renovação do ar ambiente e eliminação de odores.

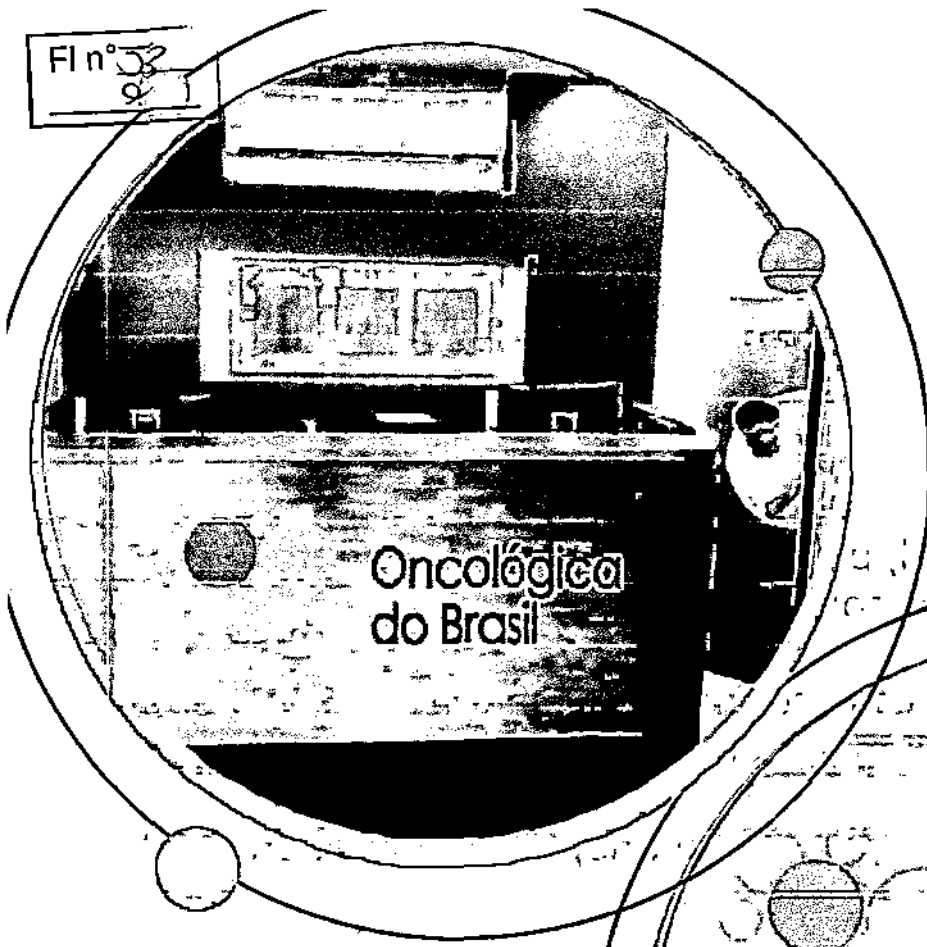
Armários para a guarda de insumos e material de limpeza.

As rotinas de limpeza são diárias, sempre após o expediente, sendo a última rotina de execução antes do fechamento do estabelecimento.

Fl n° 32

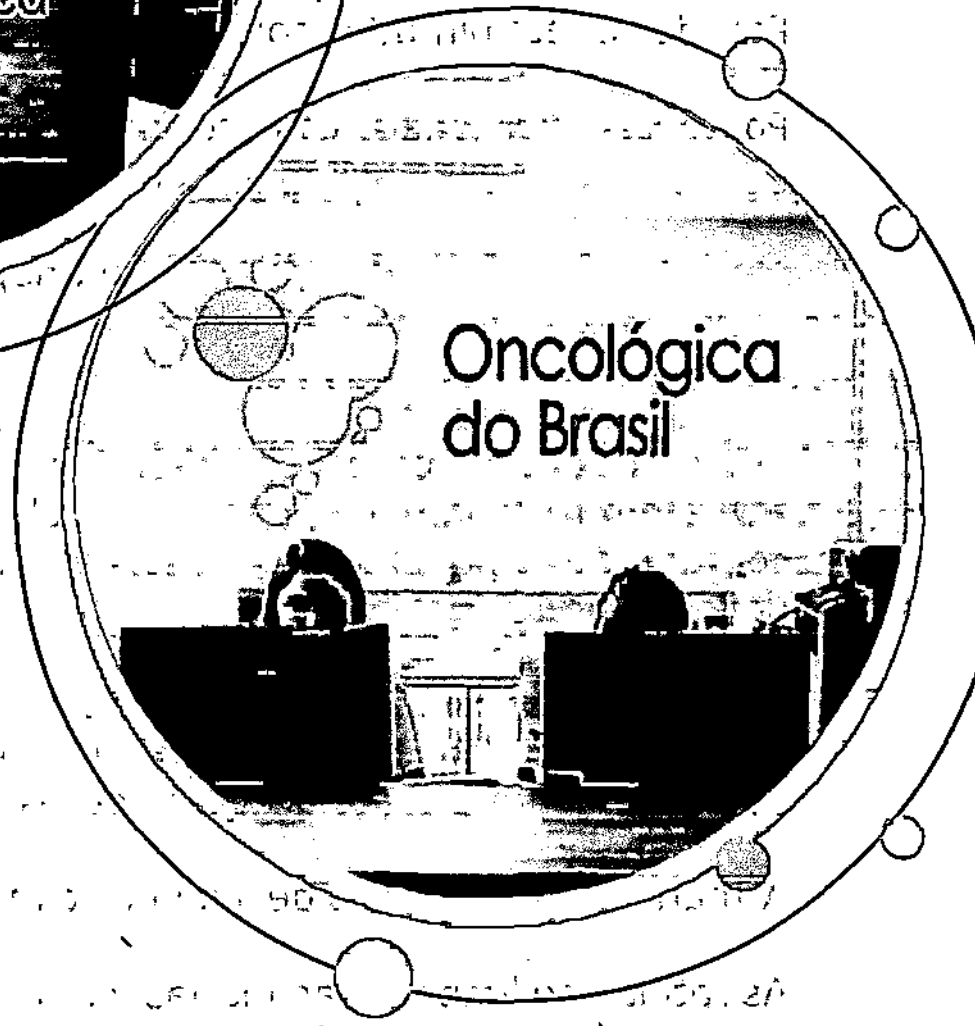
RECEPÇÃO

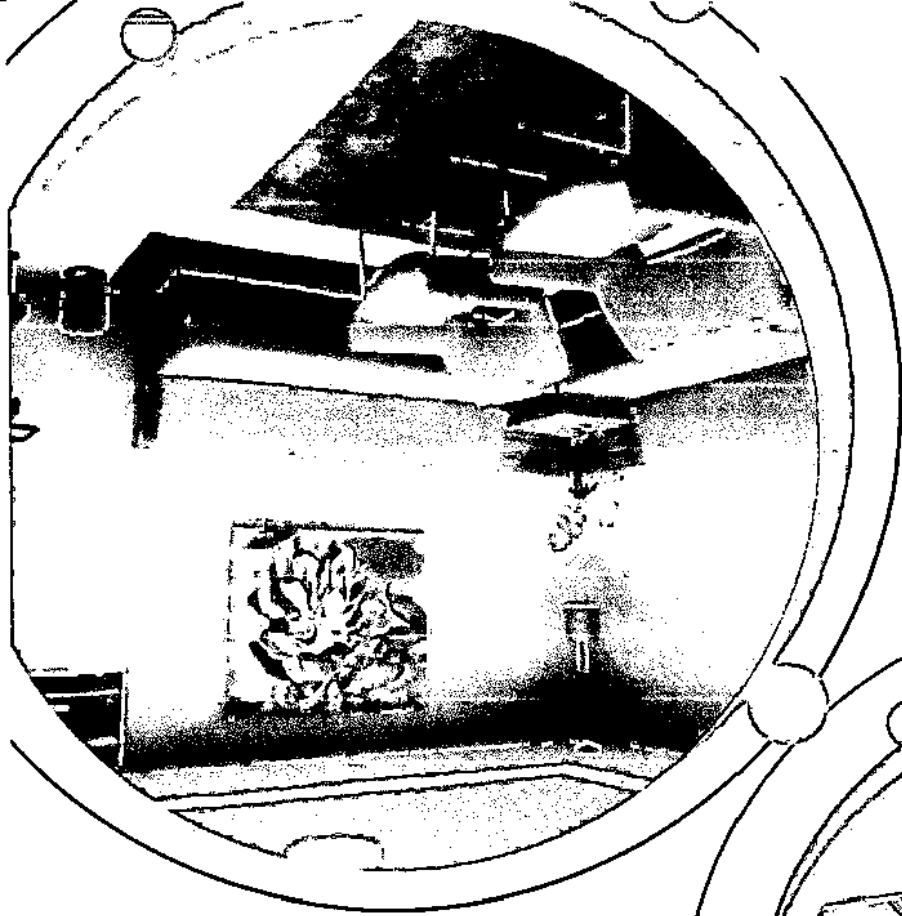
01



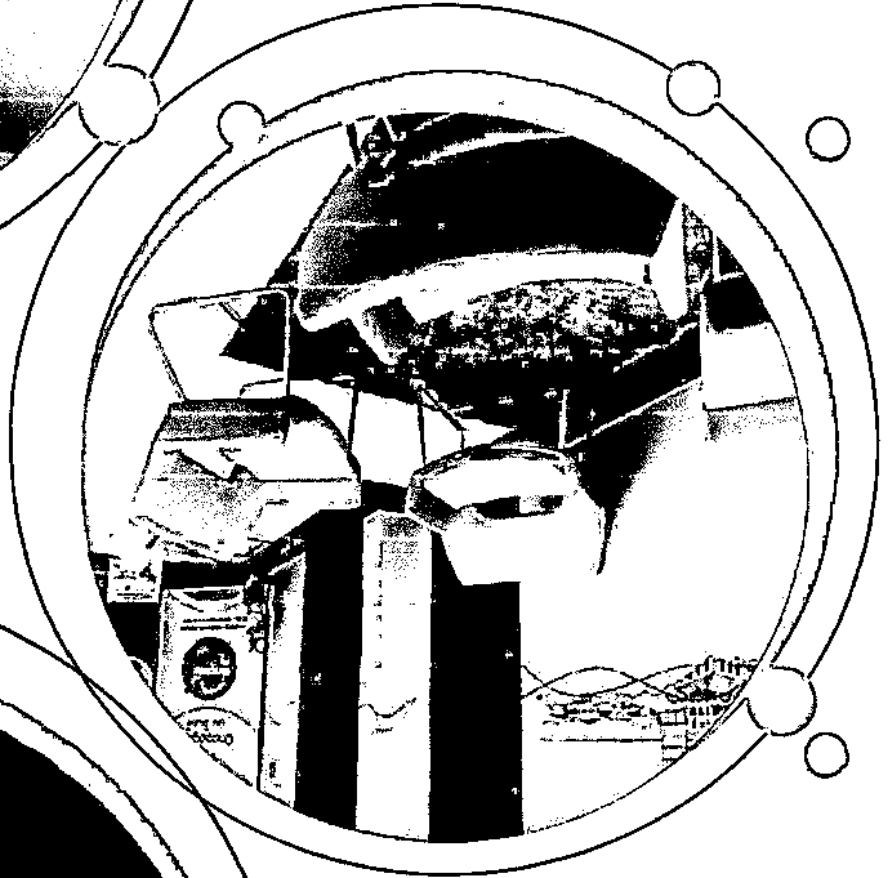
RECEPÇÃO

02

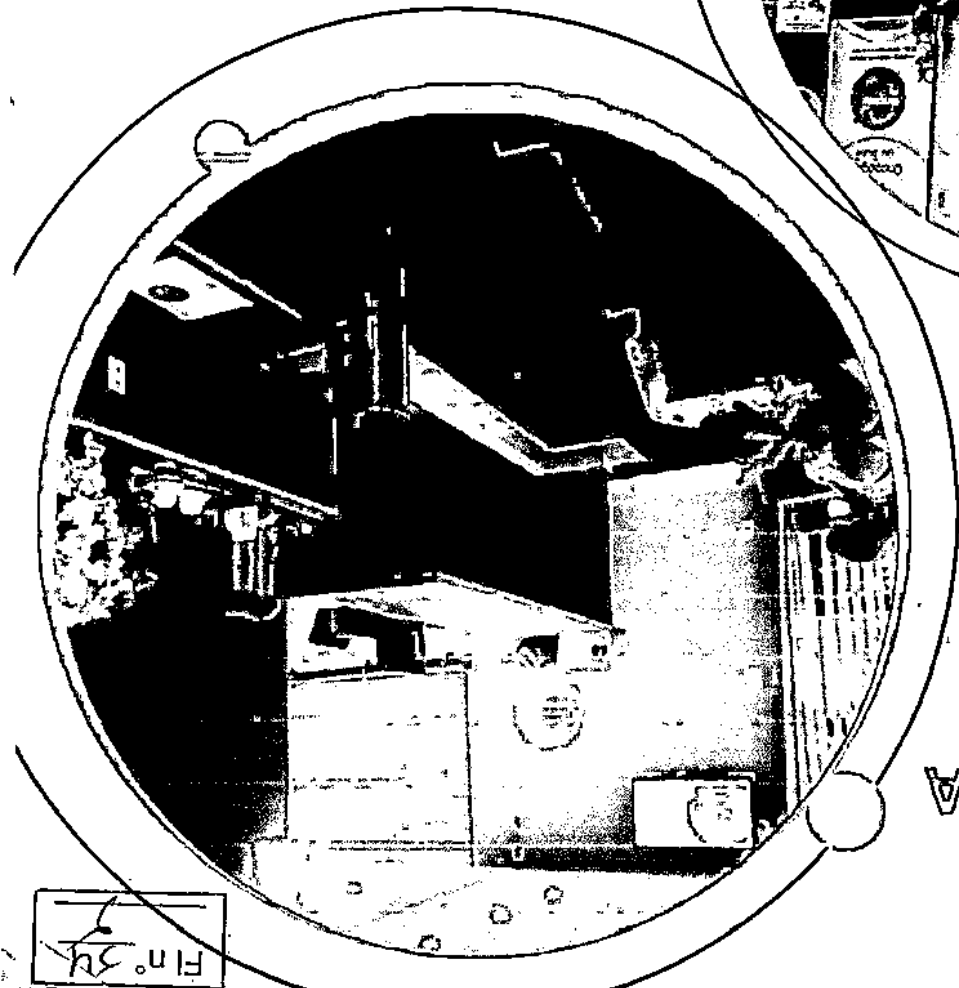




LOUNGE



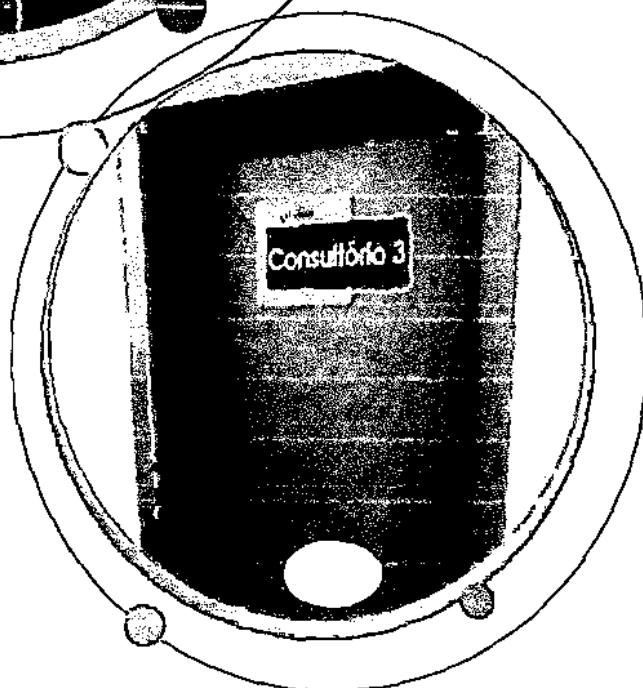
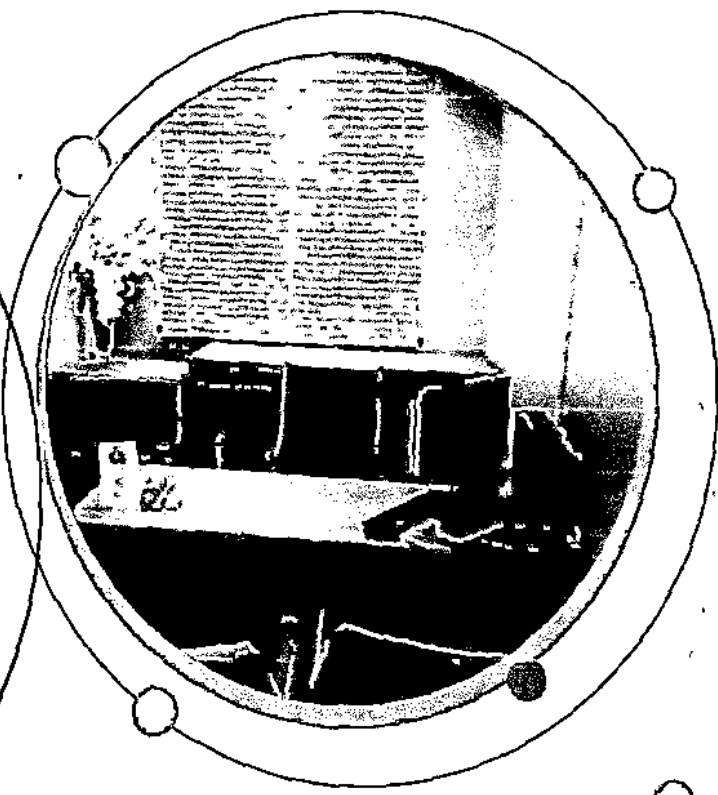
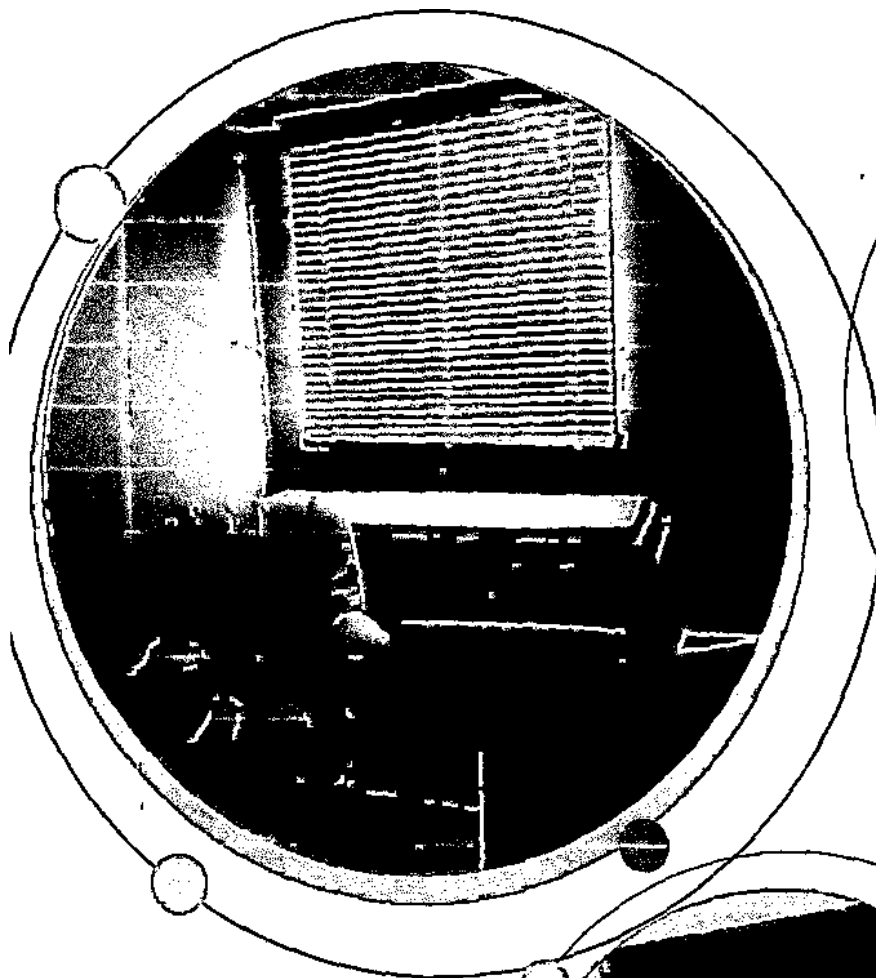
SALA DE ESPERA



SALA DE ESPERA

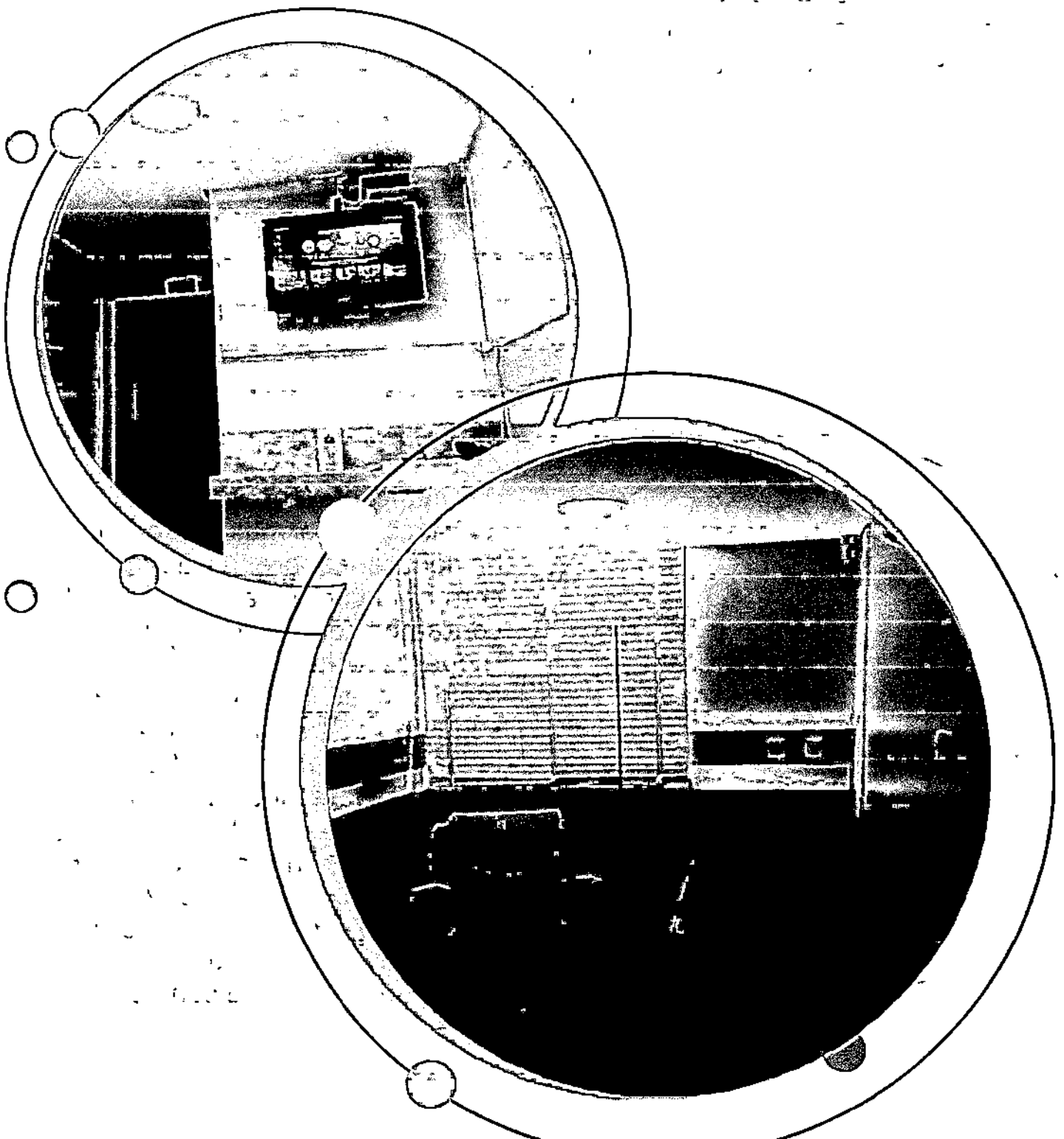
Compostos de:

- Ar condicionado central, piso revestido por porcelanato.
- Paredes e teto pintados com tinta acrílica lavável.
- Mesa e cadeira, computador e impressora;
- Atendimento automatizado, através de Sistema - MV;
- Banheiros com acessibilidade



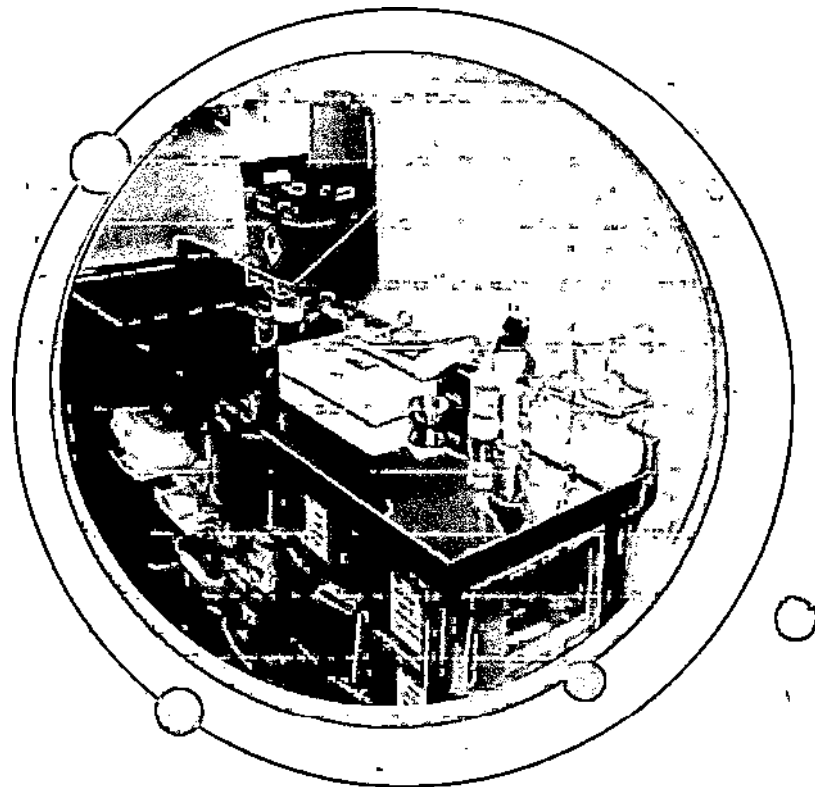
SUÍTES

Os pacientes contam com um ambiente confortável e acolhedor para a realização do procedimento de quimioterapia, com espaço para receber familiares e visitantes com serviço de hotelaria, TV a cabo e internet wi-fi gratuita, além de lanche pós-quimioterapia servido como cortesia aos pacientes. Composto de Maca, WC, TV e poltronas, ambiente climatizado e confortável.

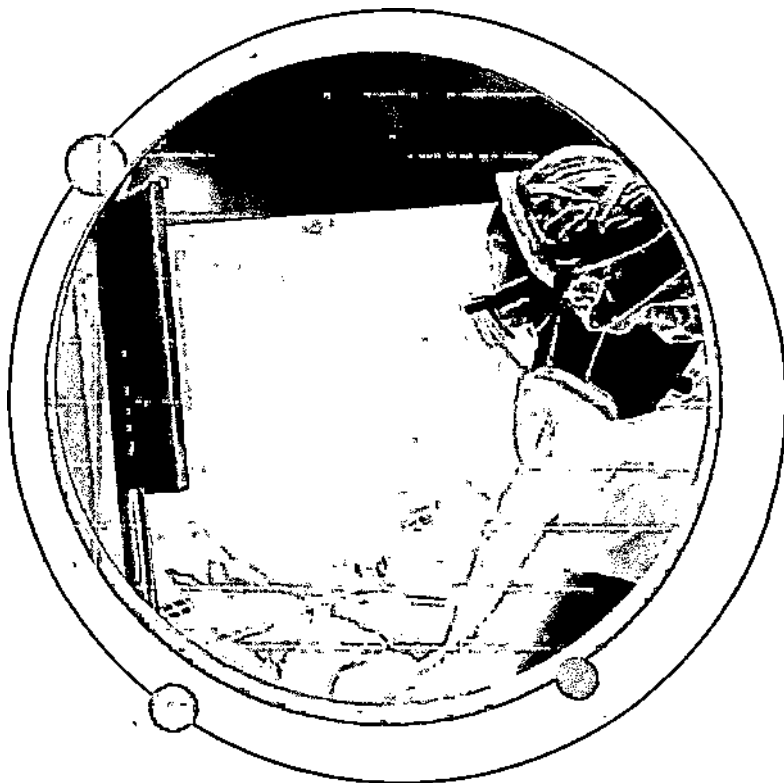


POSTO DE ENFERMAGEM

Área para equipe assistencial evoluir prontuários. Organizar documentação pertinente ao prontuário do paciente. Dispõe de 02 computadores com impressora, sistema automatizado para registro, banheiros com acessibilidade e outros.



FARMÁCIA ONCOLÓGICA



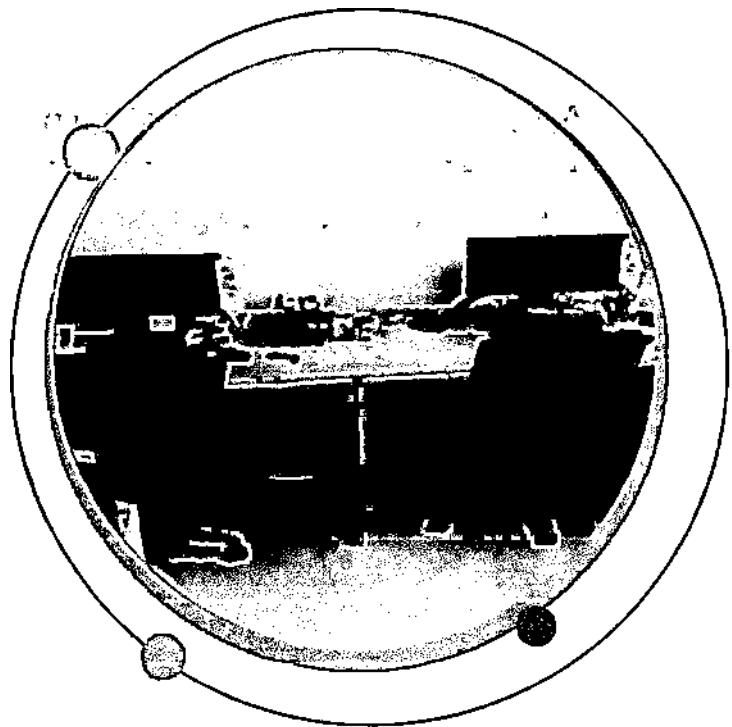
Espaço destinado à manipulação de medicamentos, seguindo as legislações, normas e protocolos de segurança, preparada de acordo com as recomendações do médico. Contamos com farmacêuticos "superespecializados". Área de manipulação de quimioterápicos seguindo as mesmas regras da legislação das Boas Práticas da Fabricação de Medicamentos e ainda precisa atender exigências específicas, como a RDC 220, de 2004, e a RDC 67, de 2007, da ANVISA. Vários aspectos tornam o processo delicado e que exige uma rotina de cuidados e controles.

ADMINISTRAÇÃO / CONTAS MÉDICAS

Fl n° 58
9

Compreende os setores de Faturamento, Compras e Logística.

Ambientes compostos de piso cerâmico e/ou porcelanato, pintura acrílica lavável nas paredes, armários em MDF mesa e cadeiras giratórias, refrigeração por meio de ar condicionado split. A limpeza é feita diariamente.



PGRSS

COLETA DE RESÍDUOS

Os resíduos gerados no âmbito de atividades administrativas são destinados a coleta pública, que é realizada pela empresa pública com frequência diária.

O Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Saúde Classe I – Grupo A - (Infeciantes), Grupo B – (Químicos - MEDICAMENTOS VENCIDOS E/OU AVARIADOS) e Grupo E – (Perfuro Cortante), são realizados, por meio de terceirização, através do Contrato de Prestação de Serviço com a empresa abaixo discriminada:

PRESTADOR:

V D DA SILVA COLETAS DE RESIDUOS- EPP - J V COLETAS DE RESIDUOS
CNPJ: 18.803.244/0001-78
Licença Operacional IPAAM N.º184/15-05 Municipal de Operação N.º 012/2017-2
CREA/AM N.º 0049453246 / RT 29556 CR/IBAMA N.º 6352095
CRONOGRAMA DE COLETAS: 02 COLETAS/MÊS.



SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE REMOÇÃO

A empresa possui Contrato de Prestação de Serviço com a empresa abaixo discriminada, para remoção de ambulância em caso de intercorrências:

PRESTADOR:
AMAZON RESGATE LTDA - ME
CNPJ: 17.244.474/0001-81



SERVIÇO LAVANDERIA

A empresa possui Contrato de Prestação de Serviço com a empresa abaixo discriminada, para serviços de Lavanderia do enxoval dos apartamentos, com coletas semanais:

PRESTADOR:
J. P. CASTRO - LAVANDERIA
CNPJ: 84.501.840/0001-28



CME

A empresa possui contrato de prestação de serviço, para organização e inspeção de instrumental utilizado na assistência ao paciente.

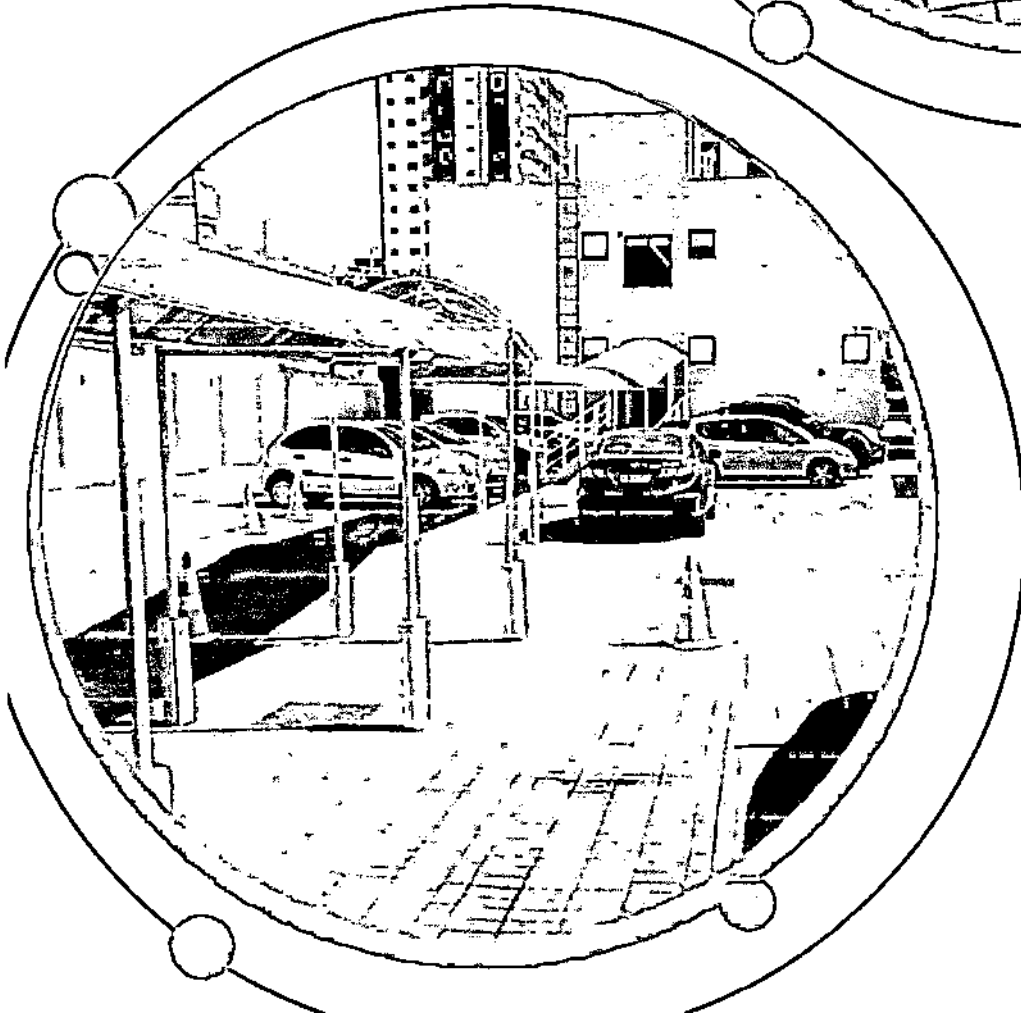
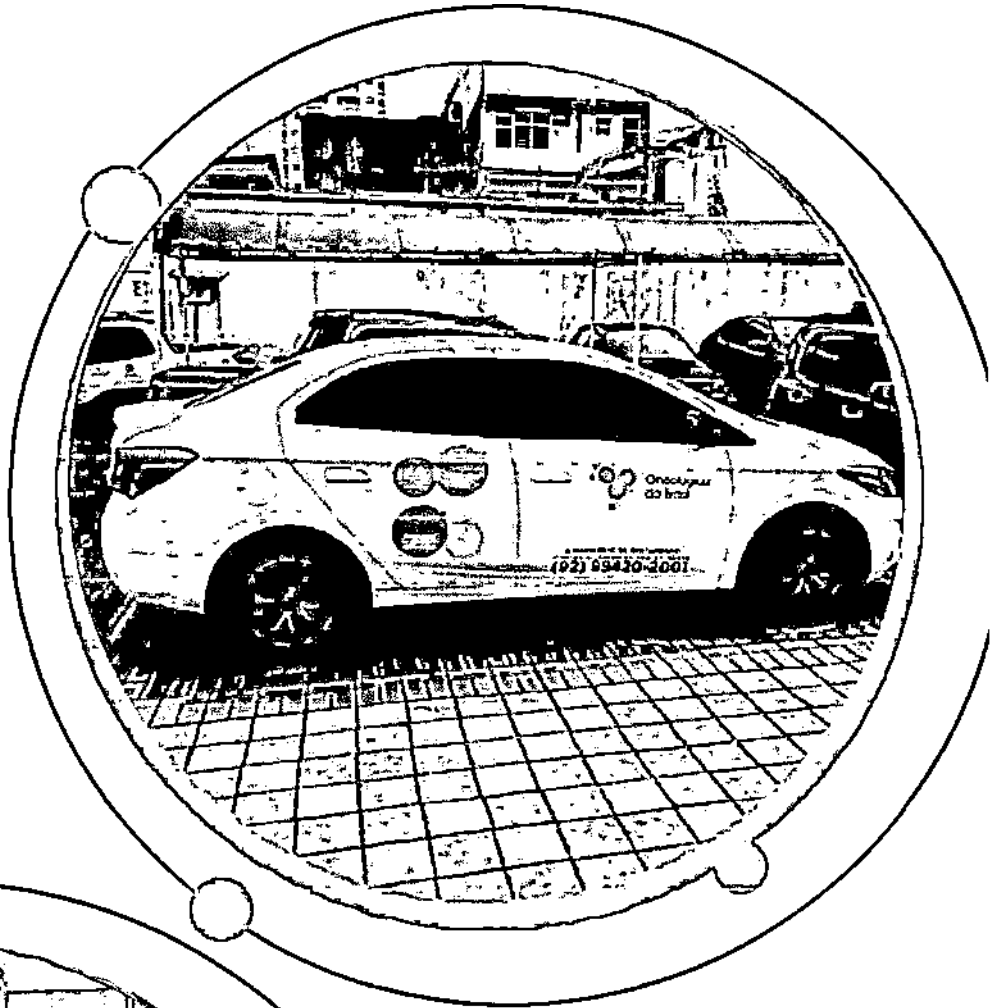
PRESTADOR:
CLÍNICA ENDO GASTRO OBESO LTDA
CNPJ: 09.206.865/0001-83

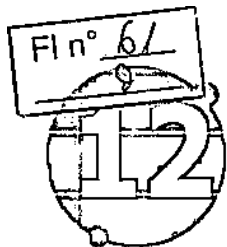


ESTACIONAMENTO

Fl n° 60
7

Estacionamento
com acessibilidade
e disponibilidade
para 24 vagas de
garagem.

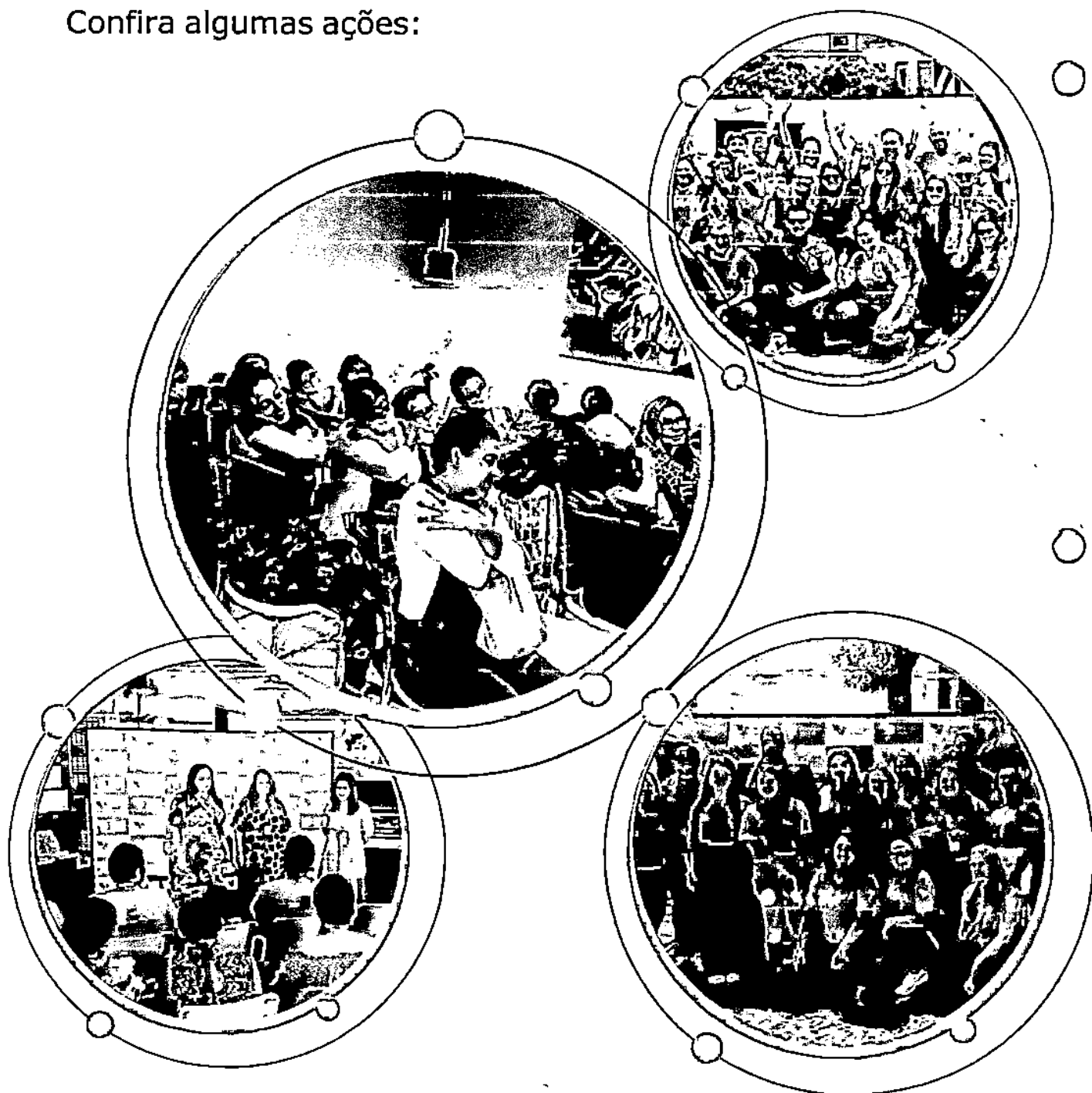




AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

A Oncológica do Brasil unidade Manaus está sensível aos diversos aspectos importantes que podem influenciar diretamente no bem-estar e qualidade de vida do paciente oncológica, por isso, regularmente realiza ações de caráter social e educativo abordando prevenção, tratamento e diagnóstico do câncer.

Confira algumas ações:



RESUMO DAS ATIVIDADES

A Oncológica do Brasil é a primeira e única clínica a oferecer o serviço de Urgência Oncológica 12h, das 8h às 20h, com atendimento de urgência realizado pela equipe de médicos oncologista e por profissionais treinando para a abordagem e procedimentos em pacientes oncológicos, visando reduzir internações e promovendõ a recuperação mais rápida da saúde e bem-estar do paciente.

Tem como grande diferencial, o atendimento e suporte clínico aos pacientes em domicílio. A equipe multidisciplinar composta de médico, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos e fonoaudiólogos prestam atendimento ao paciente em domicílio quando há impossibilidade clínica do seu deslocamento. Através do HOME CARE Oncológico, diversas intercorrências simples podem ser solucionadas in loco, ou orientadas por profissionais de saúde quanto à melhor tomada de decisão em prol do bem estar do paciente.

Manaus, 01 de Maio de 2023.

Sócio-Diretor:

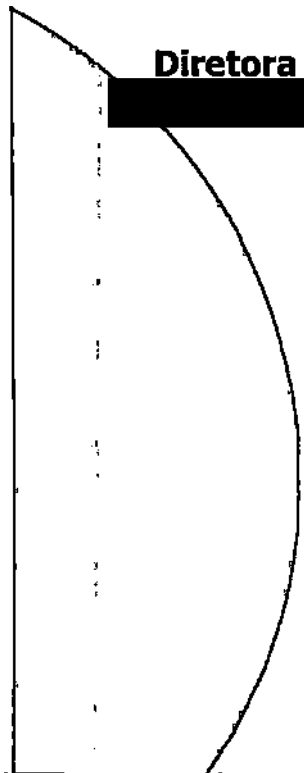
[Redacted signature]

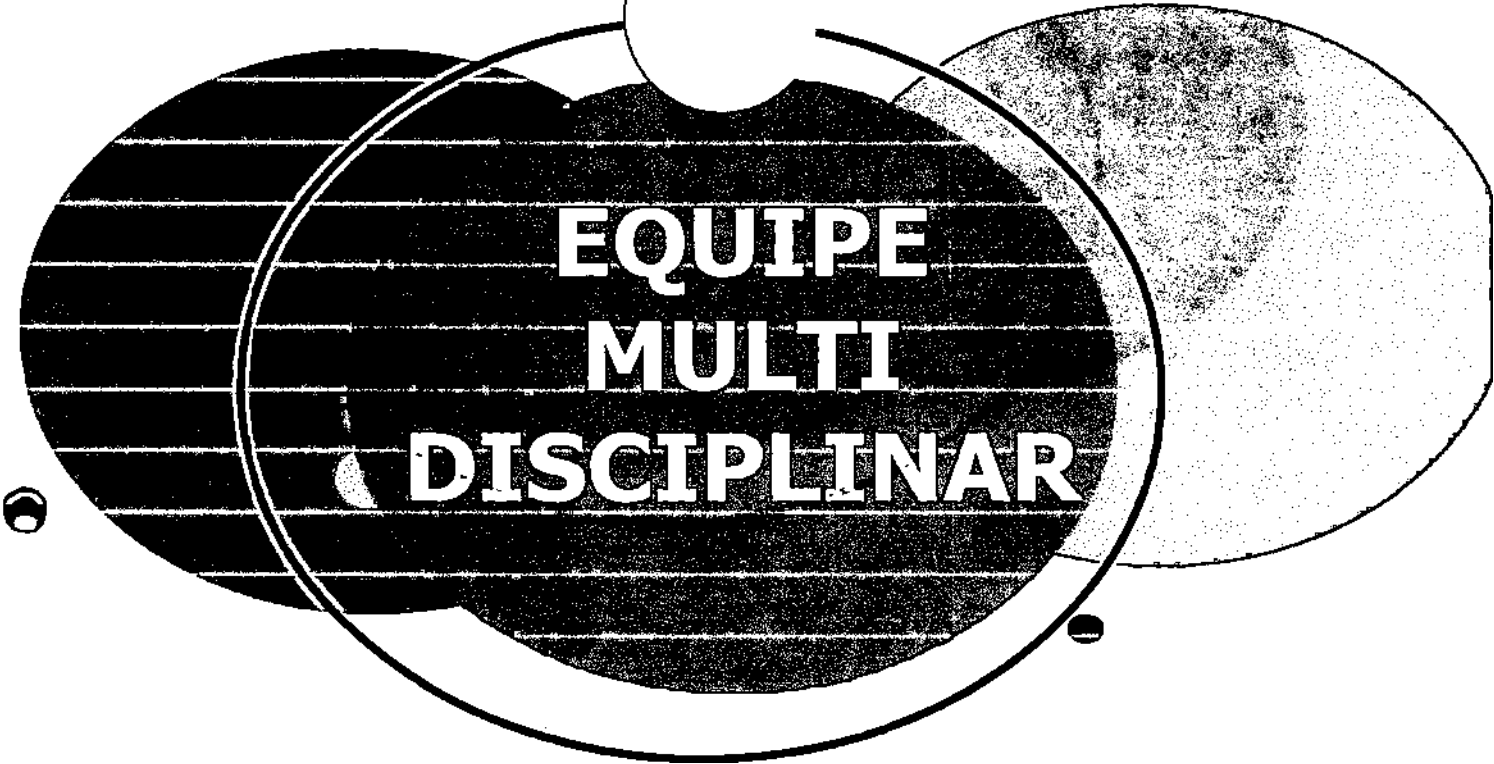
Diretor Técnico:

[Redacted signature]

Diretora Clínica

[Redacted signature]





Oncologista Clinico

Dr. Luis Eduardo Werneck de Carvalho - CRM 11448-AM
Dr. Paulo Saraiva Santiago - CRM 3759-AM
Dra. Najla Pinheiro - CRM 3518-AM

Geneticista:

Dra. Vania Mesquita Gadelha - CRM 2730-AM

Hematologia/Hemoterapia

Dr. Jorge Augusto Cerqueira de Godoy - CRM 5266-AM
Dr. Dandara Barros de Carvalho - CRM 10345-AM

Clinica Médica e Cuidados Paliativos

Dr. Washigton Luiz de Oliveira Junior - CRM 10684-AM

Psicologas

Risoleyde de Almeida Matos - 1752/AM
Rosineide Borges Cavalcante - 2777/P

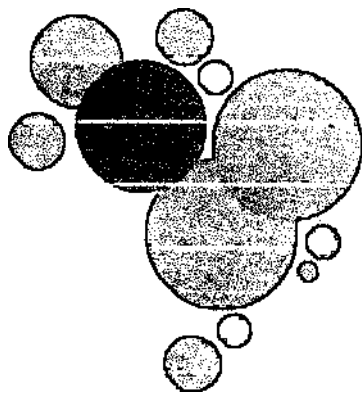
Nutricionista

Beatriz Fiuza Gondim da Silva - 11882/P



Terapia

- Quimioterapia
- Terapia Oncológica - Planejamento e 1º dia de Tratamento
- Terapia Imunobiológica Intravenosa (por Sessão) - Ambulatorial
- Pulsoterapia Intravenosa (por Sessão) - Ambulatorial
- Terapia Oncológica - Por dia Subseqüente de Tratamento
- Terapia Imunobiológica Subcutânea (por Sessão) - Ambulatorial
- Terapia Antineoplásica Oral para Tratamento do Câncer – Dispensação de Medicamentos orais;
- Medicamentos para controle de efeitos adversos e adjuvantes relacionados a tratamentos Antineoplásticos;
- Terapia medicamentosa para as especialidades de Reumatologia e Dermatologia.




Oncológica do Brasil

A unidade Manaus da Oncológica do Brasil encontra-se situada à Avenida Álvaro Maia, 1444, Praça 14 de Janeiro, 69020-210, Manaus-AM.

Com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

www.oncologicadobrasil.com.br

 (92) 3029.7009 / (92) 99420.2001

  @oncologicadobrasil

CARTA/GSER/CADPREST/PA/Nº09/2021

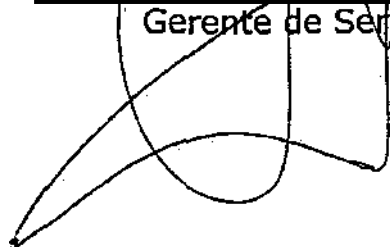
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins de direito que o credenciado, **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ .11.186.436/0001-33, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, Nº 570 - Reduto, Belém - PA, CEP: 66.053-000, neste ato por seu representante legal **LUIS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO**, Médico, registrado no Conselho Regional de Medicina do Pará sob o nº 9638, CPF [REDACTED] presta serviços na qualidade de **CLÍNICA**, a este convênio desde 01/01/2015, até os dias atuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados.

Belém/PA, 04 de agosto de 2021.

[REDACTED]

Gerente de Serviços



Protocolo nº. 12032213



www.unimedmanaus.com.br
R. ...
T. ...



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **04.612.990/0001-70** situada na Av. Constantino Nery, 1.678, São Geraldo, Manaus-AM, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.186.436/0010-24, situada na Av. Álvaro Maia, nº 1.444, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-210, Manaus-AM, presta os serviços na qualidade de Oncologia Clínica, a este convênio desde 01/06/2021, dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Manaus, 27 de janeiro de 2023.



Diretor Operacional Unimed



Oncológica
do Brasil

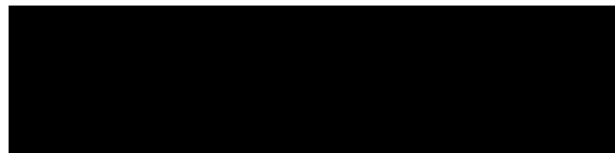
Fl n° 69

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO D - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.436/0010-24, sediada na Av. Álvaro Maia, nº 1444 Bairro Praça 14 de Janeiro – CEP 69.020-210, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 13 de Junho de 2023.



Dr. Luis Eduardo W. de Carvalho
Presidente
CRM 11.448/AM

11.186.436/0010-24
ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA
Av. Álvaro Maia nº 1444
Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-210

Manaus

Am



Oncológica
do Brasil

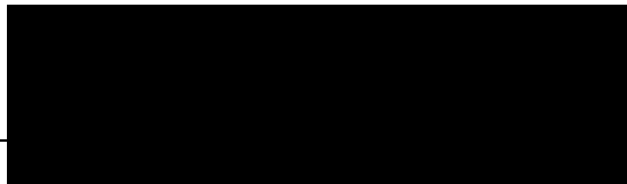
Fl n° 70
9

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.436/0010-24, sediada na Av. Álvaro Maia, nº 1444 Bairro Praça 14 de Janeiro – CEP 69.020-210, declara, sob as penas da Lei, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 13 de Junho de 2023



**Presidente
CRM 11.448/AM**

11.186.436/0010-24

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA

Av. Álvaro Maia nº 1444
Praça 14 de Janeiro
CEP 69.020-210

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA - Manaus

CNPJ: 11.186.436/0010-24

Telefones: 92 3029-7009 92 99420-2001

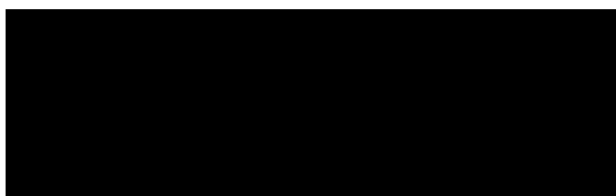
Endereço: Av. Álvaro Maia, 1444, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-210

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO F - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU
FORÇADO**

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.436/0010-24, sediada na Av. Álvaro Maia, nº 1444 Bairro Praça 14 de Janeiro – CEP 69.020-210, declara, sob as penas da Lei, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 13 de Junho de 2023



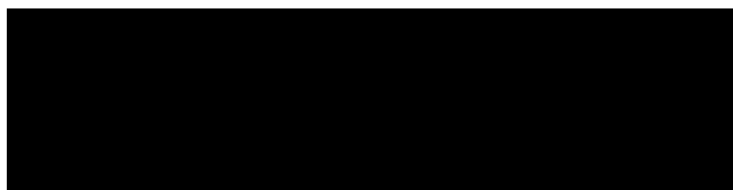
Presidente
CRM 11.448/AM

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.436/0010-24, sediada na Av. Álvaro Maia, nº 1444 Bairro Praça 14 de Janeiro – CEP 69.020-210, declara, sob as penas da Lei, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 13 de Junho de 2023



Presidente
CRM 11.448/AM

11.186.436/0010-24

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA

Av. Álvaro Maia nº 1444
Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-210

Manaus

Am 3

ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA - Manaus

CNPJ: 11.186.436/0010-24

Telefones: 92 3029-7009 92 99420-2001

Endereço: Av. Álvaro Maia, 1444, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-210



Fl n° 13
9

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.186.436/0010-24
Razão Social: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 09/12/2023
FGTS Validade: 30/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2023
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2023
Receita Municipal Validade: 25/07/2023
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 31/12/2023

} OK

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **11.186.436/0010-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:34:24 do dia 13/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XTZC130623133424**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2023 às 13:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.186.436/0010-24.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6488.9AE9.B223.5153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



tros

Nome: UF: Processo: Opção: CNPJ:
INCOLOGICA DO BRASIL LT E AM CPF 11.186.436/0010-24 CNPJ

Data início do acórdão Data fim do acórdão

Relação de inidôneos

Ir Linhas 100 Ações



Dados não encontrados.

Fl. n.º 16
2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.025939/2023-71)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.186.436/0010-24, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

- INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
- DEFERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 30 de JUN de 2023.

[Redacted Signature]

Aux do FUSEX

[Redacted Signature]

CH FUSEX

[Redacted Signature]

OD do H Mil A Manaus



Fl: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)
ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Razão Social: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA | | CNPJ: 11.186.436/0010-24 |
| Nome Fantasia: ONCOLOGICA DO BRASIL | | |
| Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros | | Especialidade: ONCOLOGIA |
| Endereço Completo: Av. Álvaro Maia, 1444. | | |
| Bairro: Praça 14 | Município: Manaus - AM | |
| Telefone: (92) 99132-8774 | E-mail: deyse.silva@oncologicadobrasil.com.br | |

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 08:35h do dia 21/06/2023 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

Fl. n° 18
28

2.1 – Instalações:

- Adequadas à prestação do serviço proposto.
- Inadequadas à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*
- Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

- Adequados à prestação do serviço proposto.
- Inadequados à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*
- Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

- Adequada à prestação do serviço proposto.
- Inadequado à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*
- Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

- 3.1 Tipo: CLÍNICA HOSPITAL HOSPITAL-DIA SERVIÇO DE IMAGEM TERAPIA ONCOLÓGICA
- FISIOTERAPIA TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

| Urgência/ emergência | Pronto atendimento OU somente especialidades | SvUrg/ Emerg | Urg/ Emerg c/ Ortop / ped | Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------------|---|-----------|
| Nº leitos UTI | 01 a 04 | 05 a 09 | 10 a 29 | Acima de 30 | — |
| Tipo de UTI | - | Tipo II | - | Tipo III | — |
| Presença de UTI Neo | 1 ponto | | | | — |
| Presença de UTI Ped | 1 ponto | | | | — |
| Nº leitos geral | 20 – 49 | 50 – 149 | 150 – 299 | Acima de 300 | |
| Especialidades Alta Complexidade | 1 | 2 | 3 | 4 ou mais - | 4 |
| Gestão de baixo e alto risco (I e II) | - | NÍVEL I | NÍVEL II | - | — |
| Serviço de nefrologia e diálise | 1 ponto | | | | — |
| Serviço de oncologia - QTX | 2 pontos | | | | 2 |
| Serviço de hemodinâmica | 2 pontos | | | | — |
| Nº Sala cirúrgicas | Até 02 | Entre 03 e 04 | Entre 05 e 06 | Acima de 06 | |
| Acreditação | ONA 1/ Qmentum Ouro | ONA2/ Qmentum Platina | ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense | | |
| PONTOS | 1 | 2 | 4 | TOTAL: 6 | |

Através do somatório obtém-se a classificação:

| Tipo de hospital | Categoria I | Categoria II | Categoria III |
|------------------|--------------|--------------|---------------|
| | 01-17 pontos | 18-25 pontos | 26-31 pontos |

Fl nº 40
9

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

- FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

- DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

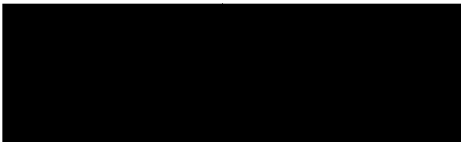
Manaus, AM, 27 de Junho de 2023.



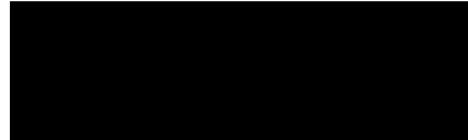
Presidente da Comissão de Visita Técnica



Membro da Comissão de Vistoria Técnica



Membro da Comissão de Vistoria Técnica



Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

| QUESITO | COMO AVALIAR |
|---|--|
| Urgência/ emergência | 1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades. |
| Nº leitos UTI | Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana. |
| Tipo de UTI | TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas |
| Presença de UTI Neo | Inclui a pontuação prevista |
| Presença de UTI Ped | Inclui a pontuação prevista |
| Nº leitos geral | Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...) |
| Especialidades Alta Complexidade | 1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc. |
| Gestação de baixo e alto risco (I e II) | BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório. |
| Serviço de nefrologia e diálise | Inclui a pontuação prevista |
| Serviço de oncologia - QTX | Inclui a pontuação prevista |
| Serviço de hemodinâmica | Inclui a pontuação prevista |
| Nº Sala cirúrgicas | Pontuar conforme nº de salas |
| Acreditação | Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero. |

Fl nº 87

Fl n° 33
9

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação

27/06/2023 10:22:58

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 28/06/2023.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00031/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

ONCOLOGIA DO BRASIL LYDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSex. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

500.000,00

Data da Declaração

27/06/2023

Data da Ratificação

27/06/2023

Data da Publicação

28/06/2023

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora

160020

Unidade Gestora

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Gestão

00001

Empenho

2023

NE

000001

[Disponibilizar para Publicação](#) [Visualizar Prévia da Matéria](#)[Inexigibilidade](#)

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

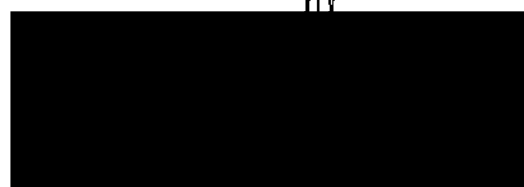
Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 30 de JUN de 2023.



OD do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.025939/2023-71)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel [REDACTED] [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **11.186.436/0010-24**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 31/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 30 de JUN de 2023.

[REDACTED]

OD do H Mil A Manaus

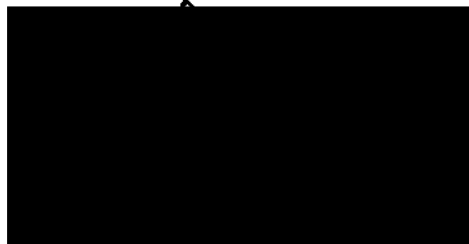


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.025939/2023-71)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 30 de JUN de 2023.



OD do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 30 de JUN de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
OD do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: 64581.025939/2023-71)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 31/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.186.436/0010-24, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 31/2023-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.186.436/0010-24
Razão Social: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/12/2023
FGTS Validade: 30/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2023
Receita Municipal Validade: 25/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2023 10:36:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **11.186.436/0010-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 31/2023**

PROCESSO Nº **64581.025939/2023-71**
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **31/2023**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

- União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALESSANDRO SARTORI THIES**, CPF nº

2) CREDENCIADO:

- (x) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)
() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 11.186.436/0010-24

3) OBJETO:

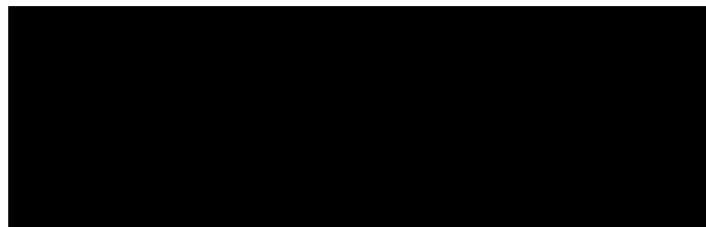
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB OS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

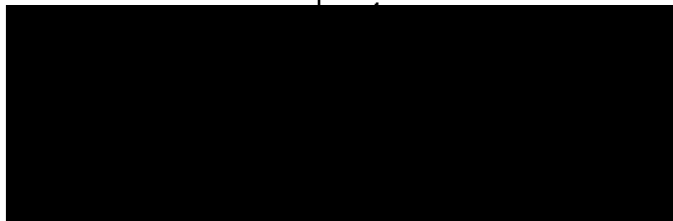
4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 28 de Junho de 2023.



Representante legal da Contratada



Ordênador de Despesas do HMAM

Fl n° 93



Paginação do Jornal:

<< 20 de 324 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 121, quarta-feira, 28 de junho de 2023

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 14/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Aeroporto, 4174, Bairro Aeroporto Bairro Aeroporto - TEFÉ - AM. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br, Abertura das Propostas: 10/07/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IVAN PEREIRA DA SILVA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/06/2023) 160537-00001-2023NE00001

2ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

5ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 24/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico e produtos químicos para Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Captação de Água (ECA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 28/06/2023 das 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Rogério Weber 01 - Bairro Militar PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO COARY DE BRACEMA GOMES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/06/2023) 160948-00001-2023NE00001

6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 4/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/06/2023, Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2023, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do 6ª Batalhão de Engenharia de Construção.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/06/2023) 160353 00001-2023NE00001

8ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 13/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64046000666202319, publicada no D.O.U de 30/03/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em desinsetização, descupinização, desratização, limpeza de fossa/caixa de gordura. Novo Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarem/Cuiabá Km 10 Serra do Piquituba Cuiabá Cuiabá - SANTARÉM - PA Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/06/2023) 160171-00001-2023NE002061

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2023 - UASG 160351

Nº Processo: 64593 004605/2019-48. Inelegibilidade Nº 197/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO. Contratado: 35.850.499/0001-00 - KMEDESAUDE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência domiciliar à saúde. Fundamento Legal: Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2028. Valor Total: R\$ 6.000.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2023 - UASG 160351

Nº Processo: 64593004605201948. Objeto: Garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Civis do Exército Brasileiro (ativo e inativos) e dependentes diretos e indiretos assistência médico hospitalar, ambulatório, laboratorial, serviços de diagnóstico por imagem, terapias gerais, terapias especiais e reabilitação, de forma conjunta ou separada por área de atuação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Porto Velho. Declaração de Inelegibilidade em 12/05/2023. SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO, Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/05/2023. CNPJ CONTRATADA: 35.850.499/0001-00 KMEDESAUDE LTDA.

(SIDEC - 27/06/2023) 160351-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64531025937202331. Objeto: PRONTO OLHOS CLINICA DE OLHOS LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEK. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2023 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inelegibilidade em 27/06/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES, Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/06/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE, Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 63.640.015/0001-34 PRONTO OLHOS CLINICA DE OLHOS LTDA.

(SIDEC - 27/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581025939202371. Objeto: ONCOLOGIA DO BRASIL LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEK. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inelegibilidade em 27/06/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES, Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/06/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE, Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 11.185.436/0010-24 ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA.

(SIDEC - 27/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 10/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6458023374202397, publicada no D.O.U de 13/06/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a realização dos procedimentos odontológicos/cirúrgicos da especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus Novo Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - MANAUS - AM Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br, Abertura das Propostas: 10/07/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRO SARTORI THIES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581019093202330. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material de unitarização de medicamentos. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 28/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160020-5-00012-2023. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

ALESSANDRO SARTORI THIES Ordenador de Despesas

(SIASnet - 27/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160021

Nº Processo: 64625001164202394. Objeto: Evento contratação de serviços de manutenção corretiva em viaturas não blindadas, operacionais e administrativas, na parte mecânica, elétrica, eletrônica, lanternagem, alinhamento, balanceamento, fumaça, borracharia, estofaria, pintura, vidraçaria, com o fornecimento de peças novas originais (peça genuína ou legítima) do Parque Regional de Manutenção/12, Organizações Militares apoiadas e demais participantes. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 26/06/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Coronel Teixeira, 1985 - Companhia I, Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160021-5-00004-2023. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

KLEIDSON GOMES PANTALEAO Ordenador de Despesas

(SIASnet - 27/06/2023) 160021-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 10/2022

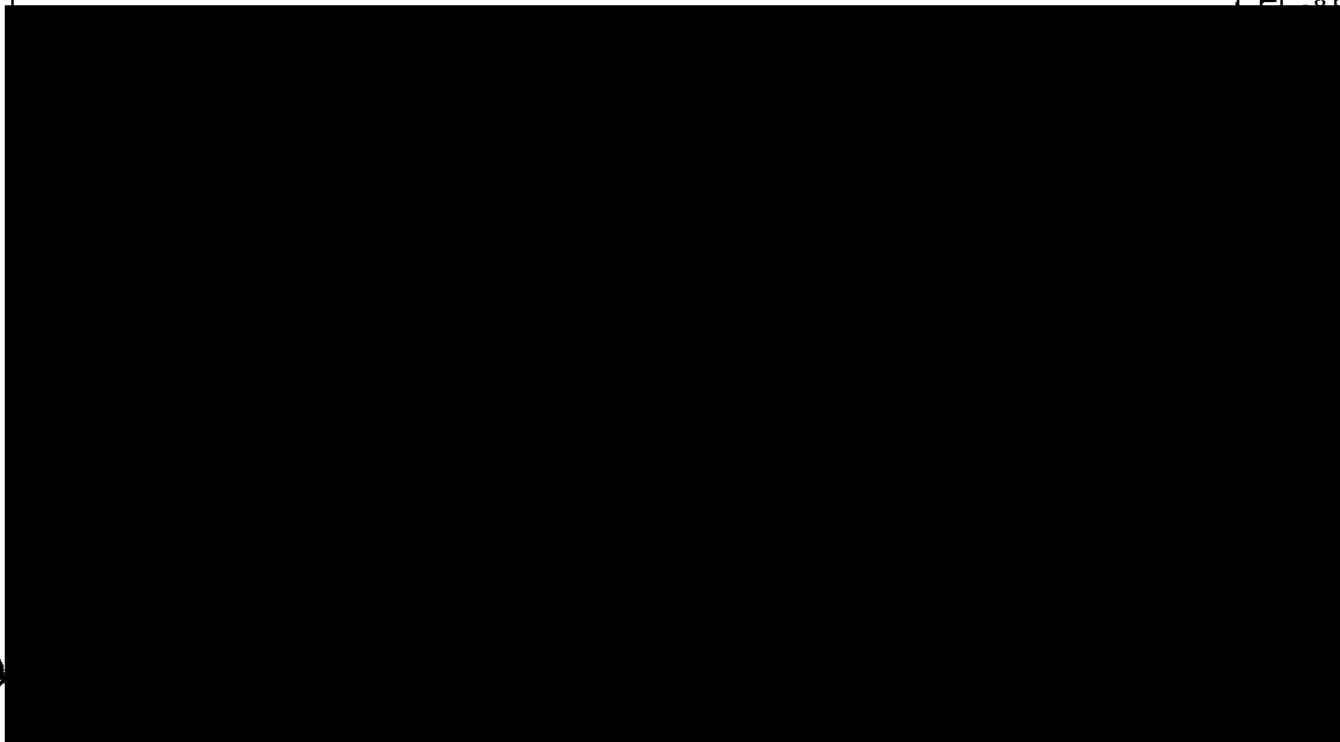
O Ordenador de Despesas do Cmo CML, mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme pr visto no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2 005, torna público aos interessados que o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP 10/20 22 CML processo Administrativo nº 64283.014770 /2022-15, cujo objeto é o registro de preços p ara a eventual contratação de serviços gráfi cos, teve como vencedores as seguintes empresas: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, cnpj 01.088.055/0001-68, valor R\$ 944.30; PRINT PAPER EDITORA GRAFICA LTDA, cnpj 01.673.604/0001-61, valor R\$ 16.724,00; JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA, cnpj 04.205.619/0001-93, valor R\$ 14.065,00; POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, cnpj 05.607.802/0001-88, valor R\$ 12.3 75,00 ; ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IN DUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFI, cnpj 06.334.946/0001-70, valor R\$ 118.698,35; IMPRIMINDO CONNECIMENTO EDITORA E GRAFICA LTDA, cnpj 09.385.180/0001-41, valor R\$ 87,00 0,00; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, cnpj 10.581.468/0001-70, valor R\$ 38.818,50; M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS, cnpj 12.509.616/0001-71, valor R\$ 86.981,63; VIA GRAFICA LTDA, cnpj 13.944.941/0001-25, Valor R\$ 389.169,30; DUCC COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA, cnpj 18.304.284/0001-75, valor R\$ 6.850,00; WORK DISTRIBUIDORA E SERVI CO LTDA, cnpj 24.931.756/0001-12 , valor R\$ 60.283,50; ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SI NALIZACAO LTDA, cnpj 25.333.250/0001-48, valor R\$ 94.500,00, NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, cnpj 26.774.793/0001-90 , valor R\$ 186.000,00; INCRAFOTO REPRODUÇÕES EM FOTOLITO LTDA, cnpj 27.818.632/0001-13 , valor R\$ 146.250,00; ARTSTRCKER COMUNICACAO VISUAL LTDA, cnpj 35.210.098/0001-96, valor R\$ 16.600,00; WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cnpj 40.126.936 /0001-88, valor R\$ 40.000,00 ; OPTATEC IMPRE SSAO DIGITAL LTDA , cnpj 41.108.192/0001-00, valor R\$ 11.622,30; RMR GRAFICA LTDA, cnpj 46.202.155/0001-01, valor R\$ 77.990,26; STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, cnpj 47.305.688/000 1-81, valor R\$ 11.729,20; INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTA S LTDA , cnpj 78.459.443 /0001-32, valor R\$ 22.795,00. O valor global desta licitação SRP é de R\$ R\$ 1.339.346,94.

FABRICIO SALGADO CARDINOT Ordenador de Despesas

Dias: 26/06/2023 , 27/06/2023 E 28/06/2023

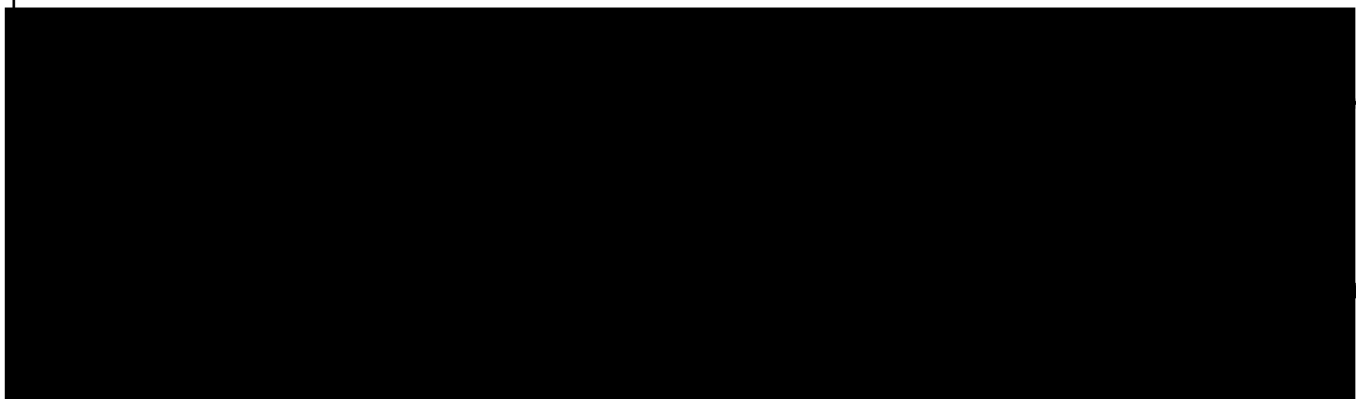
(SIDEC - 27/06/2023)

Fl. 84
87

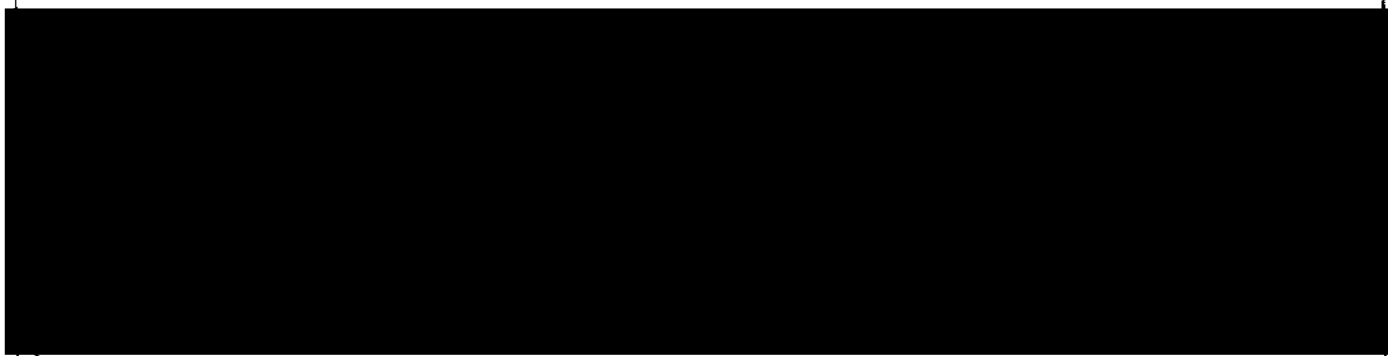


acontecimentos.

(Solu Nota para BI nº 74525, de 5 JUL 23, do SPC)



2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



b. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 31/2023 - ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.186.436/0010-24

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 31/2023 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.025939/2023-71

(Continuação do BI Nr 124, de 05/07/2023, do(a) H Mil A Manaus)

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.
Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI n° 74456, de 30 JUN 23, do FuSEx)

(Nota n° 74456, de 30 de junho de 2023, da(o) 1ª Seção)

c. PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO FuSEx

Atendendo a solicitação contida no DIEx n° 5-Subdireção, de 3 JUL 23, do interessado, nomeio a Cap JULIANA ARROXELLAS, como encarregada do processo de averiguação da condição de beneficiária do FuSEx, da Sra ISABELLA DIAS GARCIA, filha do Ten Cel CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA, a fim de verificar se a mesma faz jus à reinclusão, em conformidade com a Portaria/C Ex n° 1.742, de 18 MAIO 22, IG FUSEx (EB10-IG-02.032), combinada com a Portaria-DGP/C Ex n° 273, de 14 DEZ 20 (EB30-IR-20.039) e demais normas aplicáveis ao que se requer, delegando para esse fim, as atribuições que me competem, cujos trabalhos devem ser conclusos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Ten Cel CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA

Em consequência:

- a) o Ch Div Pes, o SPPMil, o Cmt Contg, o Ch SAMMED/FuSEx, os militares em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e
- b) a militar encarregada da averiguação deverá se apresentar no SPPMil, para receber a documentação e fundamentar os trabalhos, de acordo com a Portaria DGP/C Ex N° 273, de 14 DEZ 20, e a Portaria/C Ex n° 1742, de 18 MAIO 22.

(Solu Nota para BI n° 74573, de 5 JUL 23, da Div Pes)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

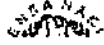
Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Diretor do H Mil A Manaus

Fl n° 96 / 9



Paginação do Jornal: << 16 de 285 >>

Ir para a página: ok

Sumário da Edição

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 124, segunda-feira, 3 de julho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 160014

Nº Processo: 00000.000198/0420-23. Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 07.045.069/0001-80 - FRANK DE ALMEIDA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de quantitativo de subsistência (qs).

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 160014

Nº Processo: 00000.000173/0420-23. Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 07.638.718/0001-57 - IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de quantitativo de subsistência (qs).

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160014

Nº Processo: 00000.000094/2023-00. Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 04.763.627/0001-55 - L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Aquisição de quantitativo de subsistência (qs).

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160014

Nº Processo: 00000.000320/2023-00. Pregão Nº 11/2023. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 19.723.363/0001-83 - QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado do tipo split.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160019

Número do Contrato: 4/2022. Nº Processo: 64597.002746/2021-19. Pregão Nº 13/2021. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA. Contratado: 27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR. Objeto: Prorrogar por mais 6 (seis) meses a vigência do contrato de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de câmaras frigoríficas (frios e marmítas) e incluir novo plano de trabalho - pit.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESIÃO Nº 30/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.025937/2023-81. Inexigibilidade Nº 30/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 63.840.015/0001-34 - PAULO VITOR MONTENEGRO BOMFIM EPP (CLINICA PRONTO OLHOS) Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fluxo.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO DE ADESIÃO Nº 31/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.025939/2023-71. Inexigibilidade Nº 31/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 11.186.436/0010-24 - ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fluxo.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

AVISO

O Hospital Militar de Área de Manaus, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421 Bairro Cachoeirinha, Município Manaus-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 09.601.850/0001-10, por meio do seu Ordenador de Despesas, torna público, para conhecimento dos interessados, a INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE INEXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL Nº 145/2022 oriunda de objeto constante nas Notas de Empenhos 2022NE000263 de 18 de outubro de 2022 e 2022NE000325 de 25 de novembro de 2022, por parte da empresa I F DE MESQUITA AMORIM COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ 31.906.253/0001-52.

Manaus-AM, 29 de maio de 2023. Cel ALESSANDRO SARTORI THIES

COMANDO MILITAR DO LESTE BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 65468.009507/2022-09. Pregão Nº 36/2022. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA FODT. Contratado: 01.580.527/0001-03 - BELURE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Cessão de uso de alfaiataria, para atender ao comando da hda inf pqrh.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 17/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 65468012339202310. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo de Saúde para atender as necessidades das seções de saúde das OMDs da Bda Inf Pqrh.

ALBERTO MAGALHAES NASCIMENTO Ordenador de Despesas

(SIDE/C - 30/06/2023) 160298-00001-2023NE00001

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.030293/2023-77. Inexigibilidade Nº 27/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 19.378.769/0053-05 - INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Objeto: Prestação de serviços laboratoriais.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279029866202310. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para a prestação de serviços em diversas especialidades. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2023. CLAUDIO BRUNO FERREIRA, Ordenador de Despesa. Ratificação em 30/06/2023. CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, Comandante do 1º Rm. Valor Global: R\$ 2.400.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.746.015/0001-29 HOSPITALAMERICAN COR LTDA.

(SIDE/C - 30/06/2023) 160298-00001-2023NE00001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279036758202307. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para a prestação de serviços em diversas especialidades. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2023. CLAUDIO BRUNO FERREIRA, Ordenador de Despesa. Ratificação em 30/06/2023. CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, Comandante do 1º Rm. Valor Global: R\$ 1.920.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.789.830/0001-54 CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA.

(SIDE/C - 30/06/2023) 160298-00001-2023NE00001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279036793202312. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para a prestação de serviços nas especialidades de PSICOLOGIA e PSQUIATRIA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2023. CLAUDIO BRUNO FERREIRA, Ordenador de Despesa. Ratificação em 30/06/2023. CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, Comandante do 1º Rm. Valor Global: R\$ 840.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.378.907/0001-87 VILLA IPANEMA CENTRO DE CONVIVENCIA - ATENCAO PSICOSSOCIAL E EDUCACAO ESPECIAL L.

(SIDE/C - 30/06/2023) 160298-00001-2023NE00001

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 UASG 160242

OBJETO: A Direção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro torna público que o Ordenador de Despesas, o Coronel de Infantaria KLAUBER ROGERIO CANDIAN, homologa o Pregão 28/2023, cujo objeto é Aquisição de medicamentos antidotos e drogas de risco, para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, com objetivo de atender às demandas das OMS.

Cel KLAUBER ROGERIO CANDIAN

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 12/2022, publicada no R.O.U de 27/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar medicinal vácuo clínico para a substituição de engenharia do Hospital Central do Exército. Novo Edital: 03/07/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nº 126 - Benfica - Rio de Janeiro. Abertura das Propostas: a partir de 03/07/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CLAUDIO AIVES DA SILVA Ordenador de Despesas

(SIDE/C - 30/06/2023) 160322-00001-2022NE00001